

PLANO PARLAMENTAR 2027-2031

GOVERNADOR
TARCÍSIO 10
VICE: FELÍCIO RAMUTH

222
ANDRÉ
DO PRADO
GOVERNADOR
P. SUPLENTE: FERNANDO GODOY
P. SUPLENTE: RUTE COSTA

SENADOR
DEKRITE 11
P. SUPLENTE: VICENTE SANTINI
P. SUPLENTE: JULIO SESSON



DEPUTADO ESTADUAL
**Itamar
Borges**

15300



COLIGAÇÃO CORAGEM PARA SEGUIR AVANÇANDO (Republicanos + MDB + PL + Federação União Progressista (União Brasil / Progressistas) + PSD + Federação Renovação Solidária (Solidariedade / PRD) + Democrata + Avante) CNPJ CANDIDATO: 68.293.678/0001-43



“A história nos desafia para grandes serviços, nos consagrará se os fizermos, nos repudiará se desertarmos.” Ulysses Guimarães.

MENSAGEM DO DEPUTADO ITAMAR BORGES

Consolido este Plano de Ação Parlamentar como um compromisso vivo e inegociável com o municipalismo, com a força do agronegócio, com a infraestrutura estruturante, com o ecossistema empreendedor e com a dignidade social da população paulista.

As diretrizes reunidas neste documento nasceram do diálogo direto com a população de São Paulo por meio dos nossos canais participativos de escuta, somadas à bagagem técnica acumulada em 4 mandatos de deputado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), 3 mandatos na Prefeitura de Santa Fé do Sul, cidade onde foi vereador, e à frente da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Aqui, traduzimos as reais necessidades das nossas comunidades em metas legislativas claras, divididas em dez grandes pilares estratégicos: **Desenvolvimento Regional, Apoio ao Agro e ao Produtor Rural, Infraestrutura para o Desenvolvimento, Fortalecimento do Turismo, Defesa do Meio Ambiente, Fomento ao Empreendedorismo, Consolidação da Saúde Pública, Educação Transformadora, Atenção Integral ao Cidadão e Esporte Como Instrumento de Transformação Social.**

É com essas diretrizes, muita energia, diálogo e dedicação, que continuaremos construindo pontes para o futuro de São Paulo.



Este Plano organiza a atuação parlamentar em quatro dimensões complementares:

Função Legislativa: propor, aperfeiçoar, alterar ou revogar leis estaduais, transformando demandas sociais, municipais e setoriais em normas e políticas públicas.

Fiscalização e Controle: acompanhar os atos do Poder Executivo, a execução das políticas públicas, os contratos, os serviços delegados e a aplicação dos recursos estaduais.

Atuação Orçamentária: apresentar emendas ao orçamento e às leis de planejamento, indicar recursos e fiscalizar sua efetiva execução em benefício dos municípios e das instituições.

Representação e Articulação Institucional: defender os interesses da população paulista, aproximar municípios, entidades e setores produtivos dos órgãos públicos e construir soluções por meio do diálogo e da cooperação.

Na prática, este Plano funciona como um compromisso público com os eleitores, ao definir as prioridades, os resultados pretendidos e as áreas que orientarão o mandato entre 2027 e 2031.

Sumário

QUEM É ITAMAR BORGES?	7
ATUAÇÃO PARLAMENTAR QUE FAZ A DIFERENÇA.....	7
ALGUMAS DAS LEIS E PROJETOS DE AUTORIA E COAUTORIA.....	7
APOIO ÀS GRANDES TRANSFORMAÇÕES DE SÃO PAULO	8
EMENDAS APROVADAS - LDO 2027	8
CAPÍTULO 1: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPALISMO	10
Diretriz 1.1: Apoio Institucional, Inovação, Descentralização e Autonomia Local	10
Diretriz 1.2: Cidades Inteligentes, Eficiência e Inclusão Digital.....	12
Diretriz 1.3: Consórcios Intermunicipais e Serviços Compartilhados	12
Diretriz 1.4: Mobilidade, Fiscalização e Logística Regional.....	13
CAPÍTULO 2: PRIORIDADE AO AGRO E AO PRODUTOR RURAL	14
Diretriz 2.1: Contexto e Compromisso de Continuidade	14
Diretriz 2.2: Políticas Públicas e Governança do Agro	14
Diretriz 2.3: Tecnologia, Boas Práticas e Pesquisa Agropecuária	15
Diretriz 2.4: Segurança Pública Rural e Projeto Rotas Rurais	16
Diretriz 2.5: Crédito, Fomento e Conectividade para Agricultura Familiar.....	17
Diretriz 2.6: Sustentabilidade, Economia Circular e Setor Sucroenergético..	17
Diretriz 2.7: Comercialização, Agregação de Valor e Alimentação Escolar ...	18
Diretriz 2.8: Logística Estratégica: Nova CEAGESP e Parques Tecnológicos..	19
Diretriz 2.9: Inclusão, Sanidade e Mercados do Campo.....	19
CAPÍTULO 3: INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	20
Diretriz 3.1: Logística Rodoviária, Ferroviária, Hidrovia e escoamento da Produção	20
Diretriz 3.2: Telecomunicações, Conectividade e Custos de Energia	21
Diretriz 3.3: Habitação Popular, Desenvolvimento Urbano e Regularização .	22
CAPÍTULO 4: FORTALECIMENTO DO TURISMO	24
Diretriz 4.1: Planejamento Estratégico, Inovação e Parcerias	24
Diretriz 4.2: Marco Legal, Expansão e Avaliação dos Municípios Turísticos ..	25

Diretriz 4.3: Fomento Econômico, Tecnologia e Capacitação.....	26
CAPÍTULO 5: DEFESA DO MEIO AMBIENTE.....	28
Diretriz 5.1: Governança, Gestão Ambiental e Licenciamento.....	28
Diretriz 5.2: Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos	29
Diretriz 5.3: Biodiversidade, Restauração e Regularização Rural	30
CAPÍTULO 6: FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO.....	32
Diretriz 6.1: Contexto Estrutural e o Papel da FREPEM.....	32
Diretriz 6.2: Desburocratização, Simplificação Tributária e Conformidade...	33
Diretriz 6.3: Inovação, IA, Defesa do Contribuinte e Agenda ESG.....	35
Diretriz 6.4: Desoneração tributária e crédito para MPes	38
Diretriz 6.5: Novos mercados para MPes	39
Diretriz 6.6: Cooperativismo e Associativismo	40
Diretriz 6.7: Contabilidade, Reforma Tributária e Participação Técnica	40
Diretriz 6.8: Economia Criativa	41
Diretriz 6.9: Empreendedorismo Feminino	42
Diretriz 6.10: Empreendedorismo Universitário Paulista	42
Diretriz 6.11: Primeira Empresa e Sucessão Empresarial.....	43
Diretriz 6.12: Crédito Produtivo Orientado	43
Diretriz 6.13: Nanoempreendedorismo	44
CAPÍTULO 7: CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E SANTAS CASAS	45
Diretriz 7.1: Governança, Financiamento e Tabela SUS	45
Diretriz 7.2: Apoio Programático, Gestão e Redes Regionais	46
Diretriz 7.3: Prevenção, Saúde Mental e Complexo Industrial da Saúde.....	47
CAPÍTULO 8: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E PROFISSIONALIZANTE	50
Diretriz 8.1: Expansão da Rede de Ensino Integral	50
Diretriz 8.2: Inclusão Tecnológica, Acessibilidade e Difusão Científica	50
Diretriz 8.3: Ensino Técnico, Superior e Valorização Profissional	51
Diretriz 8.4: Educação Empreendedora e financeira e inovativa	52
Diretriz 8.5: Educação inclusiva.....	53

CAPÍTULO 9: ATENÇÃO INTEGRAL AO CIDADÃO	54
Diretriz 9.1: Mobilidade Urbana e Infraestrutura das Cidades	54
Diretriz 9.2: Segurança Pública e Valorização das Forças Policiais	55
Diretriz 9.3: Defesa do Consumidor e Segurança Financeira Digital.....	55
Diretriz 9.4: Prevenção, Enfrentamento às Drogas e Assistência Social	56
Diretriz 9.5: Direitos da Mulher e Identidade Cultural Regional.....	57
Diretriz 9.6: Inclusão Social na Comunidade	58
CAPÍTULO 10: ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	59
Diretriz 10.1: Mulheres no Esporte	59
Diretriz 10.2: Esporte Que Transforma.....	60
ANEXO: Principais leis, iniciativas, articulações institucionais, homenagens e conquistas da atuação do deputado estadual Itamar Borges:	61
Marcos legislativos estruturantes	61
Leis temáticas e regionais relevantes.....	63
Projetos aprovados e outras iniciativas	64
Conquistas institucionais e atuação da FREPEM	65
Presidência da CPI dos Golpes com Pix	67
Legado executivo na Secretaria de Agricultura e Abastecimento.....	67
Reconhecimento regional, denominações e homenagens	68



QUEM É ITAMAR BORGES?

QUEM TEM HISTÓRIA, TEM RESULTADO

Advogado, professor universitário, empresário e homem público por vocação, Itamar Borges é deputado estadual, reconhecido por sua forte atuação em defesa dos municípios e da melhoria da qualidade de vida da população paulista.

Foi prefeito de Santa Fé do Sul por três mandatos, secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e atualmente exerce mais um mandato na Assembleia Legislativa, sempre trabalhando em parceria com prefeitos, vereadores, lideranças e entidades de todas as regiões do Estado.

Sua trajetória é marcada pelo diálogo, pela capacidade de construir soluções e por levar investimentos para as cidades, fortalecendo áreas essenciais como saúde, agro, infraestrutura, educação, assistência social, esporte, turismo, empreendedorismo, desenvolvimento econômico e geração de empregos.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR QUE FAZ A DIFERENÇA

- Presidente da Comissão de Atividades Econômicas
- Presidente das Frentes Parlamentares do Empreendedorismo, do Agronegócio, da Mineração Sustentável e das Santas Casas
- Presidente da CPI dos Golpes com Pix e Clonagem de Cartões

ALGUMAS DAS LEIS E PROJETOS DE AUTORIA E COAUTORIA

- Plano Estadual de Educação Empreendedora
- Compras Públicas para micro e pequenas empresas
- Criação dos Municípios de Interesse Turístico (MIT)
- Programas específicos de inovação tecnológica para pequenos negócios
- Programa Lições de Ética e Cidadania na rede de ensino



- Fiscalização Orientadora e a Dupla Visita
- Criação da Semana Estadual do Meio Ambiente em São Paulo
- Primeiro Projeto do Código de Defesa do Empreendedor
- Fortalecimento a tilapicultura paulista e proteção ao produto nacional

APOIO ÀS GRANDES TRANSFORMAÇÕES DE SÃO PAULO

Como deputado e líder da bancada do MDB ajudou a aprovar importantes leis:

- Parcerias, Modernização das Agências Reguladoras, Privatizações, Infraestrutura, Centro Administrativo
- Programas Acordo Paulista e Programa Resolve Já
- Segurança Pública e Valorização Profissional
- Isenção de IPVA para veículos híbridos e para motos de até 180cc.
- Lei de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos
- Programa SuperAção SP

EMENDAS APROVADAS - LDO 2027

- Qualificação profissional de jovens
- Qualificação profissional de adultos;
- Inovação no agronegócio
- Subvenção para produtores rurais
- Atendimento às pessoas com TEA
- Pesquisa em temas estratégicos
- Pavimentação de estradas municipais
- Desenvolvimento do turismo paulista
- Proteção e bem-estar de cães e gatos
- Capacitação para micro e pequenas empresas
- Crédito rural para o desenvolvimento sustentável
- Emprego e formação para pessoas com deficiência
- Implantação e pavimentação de rodovias estaduais

Pesquisa de realização com auxílio de Inteligência Artificial no chat GPT

Pergunta: Confrontar as propostas do Plano Parlamentar de 2023-2027, <https://www.itamarborges.com.br/plano-parlamentar/>, com ações publicadas em fontes da mídia institucional, portais oficiais e imprensa setorial, e realizações em estágio de avanço forte ou avanço parcial, na data de 13 de agosto de 2026.

Resposta e Conclusão: Conclusão e Percentual de Realização

“Considerando a natureza híbrida de um plano de ação parlamentar — que mescla prerrogativas exclusivas (apresentar projetos de lei e emendas) com pautas de articulação e cobrança ao Governo do Estado —, o cruzamento factual indica o seguinte panorama:

- ***Propostas em Estado Avançado de Realização: 85%***
 - *Justificativa: As frentes parlamentares prometidas estão ativas (FREPEM, Agro, Indústria da Construção e Santas Casas). As leis de autoria própria defendidas no texto continuam vigentes e gerando frutos institucionais, e o fluxo financeiro de emendas atende de forma contínua às Santas Casas e às entidades sociais prometidas.*
- ***Propostas em Estado Parcial de Realização: 15%***
 - *Justificativa: Planos complexos de conectividade universal no campo, a reforma estrutural da Tabela SUS nacional e grandes intervenções logísticas regionais dependem da cooperação de outras esferas administrativas (União e concessionárias privadas), o que limita a atuação do deputado a uma esfera puramente política e fiscal.”*



AÇÕES PROPOSTAS PARA O PRÓXIMO MANDATO

CAPÍTULO 1: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICIPALISMO

"O cidadão não mora na União, não mora no Estado, mora no Município." Franco Montoro

Diretriz 1.1: Apoio Institucional, Inovação, Descentralização e Autonomia Local

- **Articulação de Pleitos e Convênios:** Apoiar e intermediar ativamente as demandas de Prefeituras e Câmaras Municipais perante o Executivo Estadual e Federal. O foco central é a celebração ágil de convênios com Secretarias de Estado e Ministérios.
- **Fortalecimento das Entidades Municipalistas:** Respalidar as ações e bandeiras da Associação Paulista de Municípios (APM), AMA (Associação dos Municípios Araraquarense), União dos Vereadores do Estado de São Paulo (UVESP), em especial o Programa Conexidades (Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados).
- **Equipamento dos Municípios:** Direcionar recursos orçamentários via emendas parlamentares para que os municípios adquiram veículos, viaturas, instalações e equipamentos modernos voltados ao atendimento direto ao cidadão.
- **Descentralização e Ampliação de Receitas:** Criar mecanismos estruturantes para o processo de descentralização administrativa pública iniciado pela Constituinte de 1988. Atuar politicamente pela ampliação das receitas municipais na divisão federativa, garantindo que os prefeitos tenham os meios financeiros para implantar as políticas locais. A Reforma



Tributária poderá impactar os municípios, especialmente os menores, uma vez que a tributação será feita no destino, onde o produto é consumido.

- **Fundo Estadual de Desenvolvimento Local:** Propor a criação de um fundo financeiro estadual focado no fomento de identidades regionais. A iniciativa visa financiar a criação de produtos de origem controlada, marcas próprias, culinária regional, artesanato, grupos folclóricos e festas tradicionais que geram emprego e renda.
- **Rede de Prefeitos Empreendedores:** Apoiar a criação de uma rede conectada de gestores focados no empreendedorismo urbano e rural. Estimular a formação política de novos atores locais e o protagonismo dessas lideranças.
- **Apoiar a plena instalação da UFSCar em São José do Rio Preto** como um marco indispensável para o nosso desenvolvimento, unindo progresso econômico e justiça social. Ao integrar o ensino de excelência ao Parque Tecnológico local, Unesp, Fatecs, e outras universidades essa política pública atrai novos investimentos, acelera a inovação e qualifica a força de trabalho regional para o futuro. Mais do que isso, a universidade cumpre um papel social brilhante ao democratizar o acesso à educação superior gratuita para quem mais precisa e ao desenvolver soluções práticas para as demandas comunitárias. Fortalecer esse projeto significa construir uma região mais justa, próspera e preparada para os novos tempos.
- **Apoiar a Estação Experimental de Viticultura Tropical, da Embrapa em Jales** destinando emendas parlamentares para modernização de laboratórios e redes agrometeorológicas, articulando parcerias com prefeituras e a CATI para assistência técnica regional, e criando leis que estimulem a inovação na fruticultura tropical do Noroeste Paulista.



Diretriz 1.2: Cidades Inteligentes, Eficiência e Inclusão Digital

- **Administração Integrada em Rede:** Estimular a inclusão digital completa nos órgãos das administrações municipais. A meta é integrá-los a uma rede estadual para elevar a eficiência da gestão, agilizar serviços públicos, facilitar a transparência, permitir a avaliação em tempo real do impacto das políticas públicas e a relação direta com o eleitor.
- **Conectividade Urbana e Monitoramento:** Apoiar a modernização de pequenas cidades por meio de redes integradas de iluminação pública em LED, pavimentação asfáltica, sistemas de câmeras de monitoramento e microgeração de energia solar.
- **Democratização do Wi-Fi Público:** Estimular a criação de áreas públicas com Wi-Fi gratuito para a população, como praças, parques e escolas.
- **Legislação de Incentivo à Conectividade:** Propor legislação estadual que incentive a disponibilidade de internet sem fio gratuita em órgãos públicos e empreendimentos privados de médio e grande porte que atendam ao público.

Diretriz 1.3: Consórcios Intermunicipais e Serviços Compartilhados

- **Parcerias Estratégicas para Consórcios:** Estimular a formação de consórcios públicos intermunicipais em parceria com agências de fomento e entidades especializadas, incluindo a Caixa Econômica Federal, Frente Nacional de Prefeitos (FNP), Desenvolve SP, Sebrae-SP e o Observatório de Consórcios Públicos.
- **Escopo de Atuação dos Consórcios:** Focar o modelo associativo na resolução de problemas comuns como destinação de resíduos sólidos, preservação de recursos hídricos, mobilidade urbana, saúde, habitação, educação, segurança e desenvolvimento regional.



- **Consórcios Funerários e Cemiteriais:** Estender o incentivo de consórcios públicos regionais para a gestão compartilhada e modernização de cemitérios públicos e serviços funerários, mitigando de forma eficiente a crise de espaço físico enfrentada por municípios do interior.

Diretriz 1.4: Mobilidade, Fiscalização e Logística Regional

- **Fiscalização Rigorosa do Transporte Coletivo:** Instituir canais de fiscalização e cobrança estrita de horários para frotas de concessionárias de ônibus urbanos e intermunicipais, prevendo penalidades contratuais e administrativas severas para os descumprimentos. Propor incentivos fiscais para adoção de veículos movidos a etanol no transporte coletivo municipal e intermunicipal.
- **Pontes e Conexões Viárias Regionais:** Articular junto aos órgãos estaduais de trânsito e logística a liberação de recursos para a execução de obras viárias estruturais de grande escala, com foco em pontes intermunicipais que conectam cidades de médio porte.
- **Propor incentivos para a geração de energia e biocombustíveis a partir do milho** durante a entressafra da cana, convertendo usinas sucroenergéticas tradicionais em usinas flex. Essa integração otimiza o uso de ativos industriais ociosos e aproveita o bagaço da cana excedente para movimentar a moagem de grãos com baixo custo térmico



CAPÍTULO 2: PRIORIDADE AO AGRO E AO PRODUTOR RURAL

“Não existe vida sem comida. E não existe comida sem a agricultura.” Roberto Rodrigues

Diretriz 2.1: Contexto e Compromisso de Continuidade

Durante a gestão de Itamar Borges como Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento (junho de 2021 a março de 2022), foi implementado o plano de modernização **"Construindo Pontes"**. Essa gestão promoveu uma revolução construtiva fundamentada no diálogo, resultando em investimentos recordes em pesquisas, reabertura das Casas da Agricultura, reativação das Câmaras Setoriais, os programas Agro Legal (PRA e CAR), Segurança no Campo, Melhor Caminho, Rotas Rurais, liberação de crédito, seguro rural, fortalecimento da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) e CDA (Coordenadoria de Defesa Agropecuária), Pró-Genética, Produção Orgânica, Cesta Verde e Município Agro.

No campo legislativo, a atuação do mandato contribuiu para a modernização de normas dos setores da borracha, soja, citricultura, mudas de café, brucelose, trânsito animal e na aprovação da nova Lei dos Artesanais (Lei 17.453/2021). O compromisso deste plano é dar continuidade a esse legado através de novas metas estruturantes.

Diretriz 2.2: Políticas Públicas e Governança do Agro

- **Políticas para a Cadeia Produtiva Global:** Formular e propor políticas públicas integradas para toda a cadeia do Agro, envolvendo agricultura, pecuária, produção florestal, pesca, aquicultura, sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF), agroenergia, agroecologia, agricultura urbana, fazendas verticais, agricultura orgânica, agroindústria e turismo rural.



- **Políticas para a Cadeia Produtiva Localizada e Territórios do Agro:** Fortalecer a governança dos territórios rurais e apoiar lideranças locais na construção de estratégias de desenvolvimento baseadas nas vocações regionais. Por meio do incentivo às Cadeias Produtivas Localizadas, às Indicações Geográficas e aos Circuitos Turísticos, promover a valorização dos produtos tradicionais do agro, ampliando mercados, agregando valor à produção e gerando emprego e renda no campo.

Diretriz 2.3: Tecnologia, Boas Práticas e Pesquisa Agropecuária

- **Inovação e Sustentabilidade no Campo:** Incentivar o uso correto de novas tecnologias e boas práticas agrícolas, englobando a otimização de insumos, sistemas eficientes de irrigação, maquinários modernos, fertilizantes, corretivos, defensivos biológicos, conservantes, transporte adequado, rastreabilidade completa, armazenagem e distribuição ao atacado e varejo com redução de perdas e desperdícios.
- **Fomento à Pesquisa Científica:** Incentivar a pesquisa agropecuária valorizando a participação ativa dos pesquisadores nas decisões estratégicas da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Promover o trabalho integrado entre institutos de pesquisa paulistas, universidades e centros internacionais, desburocratizando operações e criando projetos temáticos com a FAPESP, Embrapa, CNPq e Embrapii.
- **Capacitação Digital e Extensão Rural:** Fortalecer a integração com escolas técnicas e universidades para a capacitação digital de produtores rurais. Implementar serviços de extensão rural via telefonia móvel com linguagem simples, fornecendo dados meteorológicos, técnicas de plantio, manejo sanitário, rendimento de colheitas, cotações de preços de insumos e conexão com compradores.



Diretriz 2.4: Segurança Pública Rural e Projeto Rotas Rurais

- **Estratégia Integrada de Segurança no Campo:** Integrar os esforços das Secretarias de Segurança Pública e de Agricultura, polícias e especialistas para definir critérios, indicadores e estratégias de monitoramento rural. O plano abrange o aumento do efetivo, fornecimento de equipamentos especializados para operações no campo, aperfeiçoamento da forma de abordagem e treinamentos específicos.
- **Banco de Dados Criminal Rural:** Criar um banco de dados unificado com informações estatísticas e inteligência capazes de auxiliar as autoridades policiais no combate ao crime organizado nas zonas rurais.
- **Consolidação do Projeto Rotas Rurais e CEP Rural:** Acompanhar e apoiar a implantação completa do projeto Rotas Rurais para mapear, em parceria com o Google, os mais de 200 mil quilômetros de estradas rurais paulistas que não aparecem nos sistemas de navegação online, criando o "CEP Rural" para viabilizar o deslocamento de viaturas, ambulâncias e entregas de insumos.
- **Ação Delegada Rural e Vigilância Compartilhada:** Implementar a Ação Delegada Rural com policiais treinados especificamente para a Patrulha Rural. Estimular a criação e organização de grupos de vizinhos rurais para vigilância compartilhada com uso de tecnologia de comunicação.
- **Licenciamento de Máquinas Agrícolas:** Implantar de forma ágil a lei de licenciamento de máquinas agrícolas aprovada pelo Governo Federal, desburocratizando o trânsito e a comprovação de propriedade dos equipamentos rurais.



Diretriz 2.5: Crédito, Fomento e Conectividade para Agricultura Familiar

- **Linhas de Crédito Agroindustrial:** Facilitar o acesso e criar linhas de crédito através do Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista (Feap), Pronaf, Desenvolve SP e outras agências de fomento. O foco é financiar a implantação de unidades processadoras para Associações e Cooperativas de Produtores Agrícolas.
- **Patrulhas Agrícolas Mecanizadas:** Dar continuidade, por meio de emendas parlamentares, ao fortalecimento do programa de patrulhas agrícolas, disponibilizando máquinas, tratores e implementos aos pequenos produtores e assentados da reforma agrária, associados a técnicas modernas de manejo.
- **Programa Estadual de Conectividade Rural:** Instituir um programa voltado a levar internet de alta qualidade às áreas remotas do Estado. O objetivo é promover a transformação digital no campo, beneficiando o agricultor familiar, o pequeno produtor e o produtor artesanal, promovendo o melhor ambiente para os serviços digitais privados e públicos.

Diretriz 2.6: Sustentabilidade, Economia Circular e Setor Sucroenergético

- **Polo Regional de Economia Circular:** Estimular a criação de polos industriais e têxteis focados na destinação e reciclagem de resíduos, concedendo incentivos tributários e celeridade no licenciamento ambiental de empreendimentos verdes paulistas.
- **Logística de Resíduos Urbanos e Rurais:** Desenvolver diretrizes estaduais de fomento e parcerias público-privadas (PPPs) para dar suporte estrutural às cooperativas de catadores e indústrias recicladoras de grande escala.
- **Uso racional de defensivos, bioinsumos e práticas de menor impacto:** Estruturar políticas de assistência técnica, pesquisa, crédito e capacitação para o uso racional e seguro de defensivos agrícolas, a expansão dos



bioinsumos e a transição gradual para práticas produtivas de menor impacto, conciliando produtividade, sanidade vegetal, segurança alimentar e sustentabilidade.

- **Incentivo à Geração de Energia Fotovoltaica e Eólica:** Criar um Plano Estadual de incentivo e linhas de crédito subsidiadas para a instalação de usinas de energia solar e eólica nas propriedades rurais paulistas, reduzindo o custo de produção.
- **Apoio ao Setor Sucroenergético (Combustíveis do Futuro):** Aprovar legislação para apoiar o setor de bioenergia e conquistar novos mercados. Apoiar projetos de veículos elétricos e híbridos movidos a etanol (conforme montadoras como Nissan, Bosch e Scania) e garantir a manutenção do diferencial tributário para o Etanol, Biomassa, Biodiesel e Cogeração.

Diretriz 2.7: Comercialização, Agregação de Valor e Alimentação Escolar

- **Programa Bolsa Laranja:** Criar o "Programa Bolsa Laranja", estabelecendo o repasse de recursos do governo estadual às prefeituras para a aquisição direta de laranja *in natura* ou processada de associações de pequenos produtores rurais, garantindo a sua inclusão obrigatória na merenda escolar.
- **Selo "Produto de São Paulo":** Propor campanha institucional para estimular a implantação deste selo, vinculado ao Sistema de Certificação de Qualidade da Codeagro/SAA. O projeto envolve a elaboração de novas normas técnicas de qualidade e a construção de parcerias com redes de varejo e supermercados para aumentar a agregação de valor aos produtos paulistas.



Diretriz 2.8: Logística Estratégica: Nova CEAGESP e Parques Tecnológicos

- **Mudança da CEAGESP:** Articular politicamente a transferência da Ceagesp da Capital Paulista para uma área estratégica próxima ao Rodoanel Mário Covas, otimizando a logística de transportes e reduzindo o tráfego pesado na cidade.
- **Distrito Tecnológico do Agro:** Propor o uso da área atual ocupada pela Ceagesp na capital para a implantação de um grande parque tecnológico voltado ao desenvolvimento de startups do agro (*AgTechs*), biotecnologia, agroecologia e cadeias de produtos orgânicos.

Diretriz 2.9: Inclusão, Sanidade e Mercados do Campo

- **Interação Rural-Urbana e Valorização do Agro:** Promover o aumento da integração entre o produtor rural e o consumidor urbano através de inovações na comunicação institucional, revisão de materiais escolares, realização de feiras, exposições e conteúdos de TV/multimídia que valorizem o papel do Agro na segurança alimentar.
- **Mais Mulheres e Jovens no Agro:** Apresentar legislação específica e articular programas com instituições para estimular a permanência e a liderança de jovens e mulheres no agronegócio, fomentando a criação de novas startups no campo.
- **Piscicultura Paulista Forte:** Fortalecer a cadeia produtiva da tilápia e do pescado de São Paulo com isonomia tributária, fomento local e rígida defesa sanitária. O mandato atuará por barreiras fiscalizatórias severas contra a importação desleal, exigindo controle rigoroso nas fronteiras para impedir patógenos como o *Tilapia Lake Virus*. Como defesa econômica e do consumidor, propomos a rotulagem obrigatória nos supermercados, garantindo transparência total sobre a origem e o processamento do peixe paulista.

CAPÍTULO 3: INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO

"A interiorização do desenvolvimento é o caminho mais seguro para garantir que a riqueza de São Paulo gere oportunidades e dignidade para todas as famílias, independentemente da região onde vivam."

Equipe de planejamento da Campanha.

Diretriz 3.1: Logística Rodoviária, Ferroviária, Hidrovia e escoamento da Produção

- **Manutenção e Ampliação da Malha Rodoviária Paulista:** Trabalhar e realizar gestões permanentes por mais recursos orçamentários e de parcerias privadas destinados à manutenção, conservação e duplicação de rodovias estaduais, estradas vicinais e estradas rurais. Essas vias são fundamentais para o escoamento da produção agropecuária, transporte de insumos e deslocamento seguro da população.
- **Infraestrutura e Rodovias do Interior:** Continuar articulando junto ao Governo Estadual, Artesp e concessionárias a expansão de obras de duplicação e ampliação de capacidade nas rodovias do interior e do noroeste paulista, fiscalizando e cobrando celeridade nas benfeitorias da Rodovia Washington Luís (SP-310), além de melhorias urgentes nas vias Eliezer Montenegro Magalhães, Assis Chateaubriand, Feliciano Salles Cunha, Armando Salles de Oliveira, Brigadeiro Faria Lima, Péricles Bellini, Antonio Faria e Roberto Mario Perosa.
- **Anel Viário Metropolitano para a Região Metropolitana de São José do Rio Preto.** Acompanhar o projeto que está na fase de planejamento e estudos



técnicos, pelo governo estadual, que autorizou o Departamento de Estradas de Rodagem a preparar os projetos de traçado para a obra de 100 km. A necessidade do projeto é real e consensual entre os prefeitos da Região Metropolitana. O objetivo prático é criar uma rota externa para interceptar os caminhões antes que eles entrem nos trechos urbanos saturados da BR-153 e da Rodovia Washington Luís (SP-310).

- **Infraestrutura Urbana contra Enchentes:** Apoiar financeiramente obras municipais de pavimentação, recapeamento de vias públicas, construção de piscinões e implantação de sistemas de escoamento e manejo de águas pluviais para evitar enchentes nas áreas urbanas.
- **Mobilidade Urbana e Integração Regional:** Articular e fiscalizar melhorias contínuas de sinalização, segurança e manutenção no Complexo Viário J. Hawilla, além de atuar junto aos órgãos responsáveis para garantir a plena integração e conclusão das obras complementares na rodovia federal BR-153 em São José do Rio Preto.
- **Logística Hidroviária Tietê-Paraná:** Apoiar as obras de infraestrutura, dragagem e construção de portos e terminais intermodais na Hidrovia Tietê-Paraná, potencializando a matriz de transporte multimodal do Estado.
- **Ferrovias.** Articular para que o plano de retomada das ferrovias do Governo do Estado de São Paulo aproveite para mapear e reativar ramais ferroviários desativados, visando o transporte de cargas e passageiros, para baratear o custo do frete e aliviar as rodovias. Para viabilizar o projeto, pode-se utilizar parcerias público-privadas (PPPs).

Diretriz 3.2: Telecomunicações, Conectividade e Custos de Energia

- **Rede Estadual de Dados de Alta Velocidade:** Lutar pela universalização da conectividade de dados através da instalação de redes de fibra óptica, antenas de transmissão e conexões via satélite. O objetivo é garantir internet

estável de alta capacidade em todas as cidades, bairros periféricos, escolas públicas, distritos industriais e propriedades rurais.

- **Modicidade Tarifária de Energia para Regiões Produtoras:** Propor a criação de políticas tarifárias voltadas à redução do custo de transmissão da energia elétrica. A meta é garantir que as regiões produtoras e aquelas situadas no entorno de usinas geradoras sejam beneficiadas com a diminuição do custo final da energia, favorecendo a competitividade industrial, comercial e a criação de empregos.

Diretriz 3.3: Habitação Popular, Desenvolvimento Urbano e Regularização

- **Frente Parlamentar de Apoio à Indústria da Construção e Mineração Sustentável:** Continuar coordenando os trabalhos da Frente na ALESP, promovendo segurança jurídica, inovação, qualificação profissional, segurança do trabalho, licenciamento responsável e geração de emprego e renda.
- **Economia Circular e Mineração Responsável:** Estimular o reaproveitamento de resíduos da construção civil, a produção de agregados reciclados, a rastreabilidade mineral e a recuperação ambiental das áreas exploradas, fortalecendo as cadeias de materiais indispensáveis à habitação, ao saneamento, à mobilidade e à infraestrutura paulista.
- **Expansão de Casas Populares (CDHU):** Trabalhar junto ao Governo do Estado pela ampliação do programa habitacional **Casa Paulista**. O programa reúne ações e serviços da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU), oferecendo cartas de crédito e financiamentos para moradias de interesse social. O programa Casa Paulista atua de forma complementar e integrada ao programa federal Minha Casa, Minha Vida, funcionando como um acelerador de crédito para quem ~~quer~~ comprar um imóvel.



- **Isonomia para Lotes Urbanizados:** Defender regulamentação que garanta aos novos empreendimentos de desenvolvimento urbano as mesmas condições jurídicas e de financiamento existentes para a produção e comercialização de imóveis novos e usados. Essa medida visa democratizar o acesso à compra de lotes urbanizados para que as famílias construam suas próprias habitações.
- **Regularização de Ranchos e Ocupações de Beira-Rio:** Propor, acompanhar e apoiar Legislação Estadual específica para a regularização fundiária e ambiental dos ranchos e ocupações consolidadas de áreas próximas às represas e rios no interior do Estado, garantindo segurança jurídica aos proprietários e estabelecendo regras estritas de preservação ecológica.
- **Desoneração de Máquinas e Equipamentos:** Defender a desoneração fiscal da cadeia produtiva do setor de máquinas e equipamentos produzidos no Estado de São Paulo, ampliando a competitividade industrial.
- **Hubs Tecnológicos Regionais:** Apoiar o Parque Tecnológico de São José do Rio Preto e articular a implantação do Parque Tecnológico de Ilha Solteira (integrante do SPTec), associando seu desenvolvimento à Usina Hidrelétrica, à UNESP e às associações empresariais locais para gerar inovação e novas empresas.



CAPÍTULO 4: FORTALECIMENTO DO TURISMO

Danilo Santos de Miranda, ex-diretor do Sesc, defendia que o turismo deve **"não ser mais visto e oferecido como atividade complementar, e sim como algo principal, que utilize a infraestrutura distribuída em todo o país"**

Diretriz 4.1: Planejamento Estratégico, Inovação e Parcerias

- **Alinhamento ao Plano Turismo SP 20-30:** Apoiar, acompanhar e contribuir para o aprimoramento do Plano Turismo SP 20-30 da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado, preservando a independência fiscalizatória do mandato e promovendo inovação, empreendedorismo, sustentabilidade, acessibilidade, pluralidade e diversidade na estruturação dos produtos turísticos paulistas.
- **Articulação das Entidades de Classe:** Estimular a sinergia institucional permanente entre a Secretaria Estadual de Turismo, a AMITESP (Associação das Prefeituras dos Municípios de Interesse Turístico) e a APRECESP (Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo), fortalecendo toda a cadeia de turismo paulista.
- **Atuação na FREMITUR (ALESP):** Apoiar ativamente a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento dos Municípios de Interesse Turístico (Fremitur) da ALESP. A meta é defender os municípios com atrativos turísticos significativos, modernizar a legislação de estâncias e ampliar o acesso dessas cidades aos recursos públicos estaduais de fomento.



- **Formalizar uma Indicação Parlamentar ao Governador e à Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (SETUR-SP)** solicitando a criação de um grupo de trabalho intersecretarial para liderar o desenvolvimento do circuito náutico de 1.000 km entre os rios Tietê, Paraná e Grande (Hidrovia Tietê Paraná). Essa proposta visa centralizar o planejamento técnico no Poder Executivo, unindo infraestrutura rodoviária e hidroviária ao potencial de lazer das eclusas, além de garantir a inclusão do projeto no Plano Plurianual (PPA) e o direcionamento de recursos do DADETUR para transformar a região em um polo de turismo fluvial de médio e longo prazo.

Diretriz 4.2: Marco Legal, Expansão e Avaliação dos Municípios Turísticos

- **Marco Legal e Ampliação dos Municípios Turísticos:** Dar continuidade à atuação parlamentar iniciada com a coautoria originária da Lei Complementar nº 1.261/2015 e fortalecida com a participação como coautor da Lei Complementar nº 1.383/2023, aperfeiçoando os critérios de classificação, ampliando oportunidades para os municípios e fortalecendo a política estadual de Estâncias e MITs.
- **Novos MITs e Desenvolvimento Regional:** Acompanhar a implementação das leis que classificaram 70 novos Municípios de Interesse Turístico em 2025, apoiando os municípios na elaboração de projetos, na qualificação da infraestrutura e no acesso responsável aos recursos estaduais.
- **Ranqueamento Técnico e Lei Revisional:** Apoiar a avaliação periódica das Estâncias e dos MITs com base em critérios técnicos, transparência e desempenho, bem como a apreciação das revisões encaminhadas pelo Poder Executivo a partir dos estudos da Secretaria de Turismo e Viagens.



Diretriz 4.3: Fomento Econômico, Tecnologia e Capacitação

- **Desenvolvimento de Roteiros Regionais Integrados:** Fortalecer as vocações turísticas do interior articulando-as diretamente com o mercado. Apoiar rotas que valorizem: produção artesanal, agricultura familiar, culinária típica, festas regionais, música, eventos, pousadas e hotéis locais, gerando um ciclo econômico sustentável.
- **Plataforma Destinos Turísticos Inteligentes:** Propor para Secretaria Estadual de Turismo e Viagens uma parceria com a plataforma “Destino Inteligentes” que fornece informação turística e de eventos sobre Atrativos Turísticos, Alimentação, Hospedagem, Comércio e Serviços, Agências, Guias, Calendário de Eventos e Infraestrutura de apoio ao turista. O objetivo é promover locais conectados, interativos, autênticos e sustentáveis, preparados para atender a todas as etapas da jornada do turista conectado.
- **Formação Profissional e Capacitação:** Incentivar programas de capacitação e formação técnica para toda a cadeia de serviços do turismo por meio de parcerias com as Escolas Técnicas estaduais (ETECs), FATECs, Universidades Públicas e instituições especializadas do Sistema S.
- **Valorização dos Municípios Turísticos e da Produção Audiovisual Paulista:** Fortalecer a divulgação das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico - MITs, ampliando a visibilidade de seus atrativos naturais, históricos, culturais, religiosos, gastronômicos, rurais e de eventos. Nesse sentido, destaca-se o Projeto de Lei nº 603/2023, de autoria do deputado Itamar Borges e aprovado pela Alesp, que propôs a exibição, antes das sessões de cinema, de vídeos de curta duração destinados à promoção dos destinos paulistas. O Projeto aguarda deliberação de veto do Executivo.
- **Plataforma Destinos Turísticos Inteligentes e Capacitação:** Propor uma plataforma digital estadual para promover destinos conectados, interativos,



autênticos e sustentáveis, acompanhada de formação técnica para a cadeia do turismo em parceria com ETECs, FATECs, universidades e instituições do Sistema S.



CAPÍTULO 5: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

"Hoje, sustentabilidade não é custo. É ativo. E, cada vez mais, o ativo que sustenta o futuro da agropecuária brasileira." Análise setorial do Canal Rural.

Diretriz 5.1: Governança, Gestão Ambiental e Licenciamento

- **Conhecimento e Planejamento Territorial:** Apoiar políticas públicas ambientais fundamentadas no amplo conhecimento técnico do território, captando recursos, projetos e dados científicos nas instâncias federais e estaduais.
- **Inteligência Artificial (IA):** Apoiar o treinamento de servidores para usar IA na análise de imagens de satélite para detectar desmatamento ilegal rápido, automatizar a triagem de denúncias ambientais e prever focos de incêndio com modelos preditivos.
- **Banco de Dados e Big Data:** Apoiar a capacitação de funcionários em plataformas de dados abertos (como MapBiomas e BDQueimadas). Ensinar como cruzar dados de propriedades rurais (CAR) com alertas de desmatamento para agilizar a fiscalização.
- **Capacitação em Gestão Pública Ambiental:** Estimular e viabilizar cursos de capacitação em governança e gestão ambiental voltados para funcionários públicos estaduais e municipais.
- **Instrumentos Estaduais de Planejamento:** Apoiar a implementação e o desenvolvimento contínuo de instrumentos como o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE), o Plano Estadual de Resíduos Sólidos e os Planos de Manejo das Unidades de Conservação paulistas.



- **Parcerias Público-Privadas (PPPs) em Áreas Protegidas:** Propor e aprimorar os mecanismos legais de concessões e parcerias público-privadas para a gestão eficiente e sustentável de parques estaduais e áreas protegidas.
- **Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal:** Apoiar instrumentos de gestão nos municípios através da descentralização do licenciamento ambiental municipal, elaboração de bases de dados locais, planos municipais de ordenamento territorial, treinamentos em georreferenciamento e capacitação de prefeitos, secretários e vereadores.
- **Programa Município VerdeAzul (PMVA):** Incentivar a continuidade, o aperfeiçoamento e a ampliação do projeto, coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil). O foco é medir e bonificar a eficiência da gestão ecológica local, descentralizando a agenda ambiental.
- **Ampliação do FECOP:** Defender a ampliação dos recursos do Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição para repasse aos municípios, priorizando programas de gestão de resíduos sólidos e sistemas de prevenção e combate a incêndios florestais.

Diretriz 5.2: Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos

- **Segurança Hídrica e Prevenção de Crises:** Incentivar e fiscalizar o planejamento, os investimentos estruturais e a gestão dos recursos hídricos para evitar crises de desabastecimento de água nas regiões metropolitanas e no interior de São Paulo.
- **Fortalecimento do SIGRH:** Apoiar o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e defender a gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado de São Paulo.



- **Cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS):** Apoiar o cumprimento rigoroso dos prazos e metas da PNRS, com ênfase na implantação e fiscalização dos acordos setoriais de Logística Reversa em todo o território paulista.

Diretriz 5.3: Biodiversidade, Restauração e Regularização Rural

- **Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e ICMS Ambiental:** Continuar apoiando as políticas públicas que incentivem o plantio e a manutenção da vegetação nativa em pequenas propriedades rurais, destacando a Política de PSA (Decreto Estadual 66.549/2022) e o ICMS Ambiental (Lei Estadual 17.348/2021).
- **Políticas de Agroecologia e Restauração Ecológica:** Fortalecer a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, associando-a ao Programa Refloresta (Meio Ambiente) e ao Programa Agro Legal (Secretaria de Agricultura). O objetivo é atingir a meta estadual de 1,5 milhão de hectares de Restauração Ecológica, promovendo o sequestro de carbono e a recomposição de APPs e Reservas Legais conforme o Código Florestal.
- **Incentivo a Negócios Sustentáveis:** Propor programas de incentivo à abertura de empresas verdes de impacto, como viveiros comerciais voltados à produção de mudas de espécies nativas paulistas.
- **Parcerias para Pesquisa Científica:** Propor a regulamentação e o apoio a PPPs e incentivos à pesquisa científica aplicada à conservação da biodiversidade, unindo as Universidades Estaduais, o Instituto de Pesquisa Ambiental (IPA) e os institutos de pesquisa da Secretaria de Agricultura.
- **Prevenção de Incêndios (Operação São Paulo Sem Fogo):** Apoiar o aprimoramento e o envio de recursos para as ações preventivas e de combate do Operação São Paulo Sem Fogo, protegendo residências, instalações, remanescentes florestais e áreas de produção agropecuária.



- **Validação do CAR e Implementação do PRA:** Apoiar a celeridade nas ações de regularização ambiental de imóveis rurais pela Secretaria de Agricultura, com foco na conclusão e validação dos Cadastros Ambientais Rurais (CARs) e na efetivação do Programa de Regularização Ambiental (PRA) através do monitoramento dos PRADAs (Projetos de Recomposição de Áreas Degradadas e Alteradas).
- **Crédito para Adequação Ambiental:** Propor a criação de mecanismos financeiros e novas linhas de crédito específicas, por meio de bancos públicos estaduais, destinadas ao financiamento de atividades de regularização ambiental de pequenas e médias propriedades rurais.



CAPÍTULO 6: FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO

**"Empreender é também um direito humano:
o direito de transformar talento em
oportunidade e liberdade em prosperidade."**

Guilherme Afif Domingos.

Diretriz 6.1: Contexto Estrutural e o Papel da FREPEM

O fortalecimento das políticas públicas em prol do empreendedorismo é a estratégia central para o desenvolvimento econômico e social do Estado de São Paulo.

- **A Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal da Assembleia Legislativa (FREPEM)**, liderada pelo deputado Itamar Borges desde 2011, possui ampla composição parlamentar e institucional e atua como espaço permanente de diálogo técnico para formular, acompanhar e avaliar políticas públicas destinadas às micro e pequenas empresas e aos MEIs.
- **A Reforma Tributária poderá impactar fortemente cidades, setores de negócios e segmentos empresariais.** É necessário manter permanente acompanhamento dos impactos nas atividades econômicas e defender medidas e prazos para mitigar possíveis efeitos negativos provocados pela CBS, IBS e sistema de split payment. Também é necessário que durante o período de transição da Reforma Tributária não ocorra mudanças na legislação do ICMS.
- **Carta de São Paulo pelo Empreendedorismo:** Atualizar e apresentar periodicamente ao Governo do Estado um documento construído com as entidades e parlamentares da FREPEM, reunindo diagnósticos, prioridades e propostas para simplificação tributária, crédito, inovação, qualificação e desenvolvimento das micro e pequenas empresas.



Diretriz 6.2: Desburocratização, Simplificação Tributária e Conformidade.

- **Resultado já alcançado — Eliminação da GIA:** A Secretaria da Fazenda e Planejamento dispensou, a partir de 1º de janeiro de 2026, a entrega da Guia de Informação e Apuração do ICMS para os contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração. Esse é um importante legado da FREPEM!
- **Ampliação de Prazos.** Da mesma forma que o item anterior, este é outro legado da Frepem que propiciou a melhoria do fluxo de caixa empresarial, com a publicação do Decreto que ampliou os prazos de recolhimento do ICMS para setores específicos.
- **Revogação de Obrigações Acessórias Redundantes** Dar continuidade às iniciativas para simplificar a abertura, funcionamento e encerramento de pequenas empresas. O mandato defende de forma prioritária:
 - *Extinção da DeSTDA:* Declaração que passou a ser exigida mensalmente sem necessidade real, dado que as informações já constam na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).
 - *Redução da Lista de Mercadorias sujeitas à Substituição Tributária (ST):* Acompanhar a Secretaria da Fazenda que atendeu pleito da Frepem e desde 2025 está reduzindo gradativamente a lista de mercadorias sujeitas à ST em São Paulo.
- **Redução de Prazos na SEFAZ:** Promover ação para agilizar a análise de pedidos de inscrição, alteração ou baixa de empresas na Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento. O mandato propõe a alteração do artigo 33 da Lei Estadual nº 10.177/1998 para diminuir os prazos legais de resposta (que chegam a demorar 120 dias), adequando a legislação à tecnologia digital de relacionamento Fisco-Contribuinte.



- **Integração Jucesp–Redesim–Fisco:** Promover a interoperabilidade dos sistemas estaduais e municipais, a eliminação de exigências duplicadas, o acompanhamento eletrônico dos pedidos e a fixação de padrões de prazo e transparência para abertura, alteração e encerramento de empresas.
- **Apoio ao processo de digitalização da JUCESP e da integração de todos os órgãos licenciadores** da atividade econômica, de forma digital e automática, feito pelo integrador estadual no portal FACILITA SP, bem como a integração de todos os municípios dentro do mesmo portal para a viabilidade locacional automática. Isso possibilita a constituição, registro e licenciamento das atividades em menos de 8 horas.
- **Classificação de atividades de baixo risco.** Apoio e acompanhamento dos estudos que estão sendo realizados pelos órgãos licenciadores estaduais e Prefeituras, dentro do FACILITA SP, para aumentar a quantidade de atividades de baixo risco, dispensando do licenciamento. Facilitando assim a vida do empreendedor paulista.
- **Implementação do Programa "Nos Conformes":** Apoiar a plena execução da Lei Complementar nº 1.320/2018, que instituiu o Programa de Estímulo à Conformidade Tributária, consolidando uma relação de confiança e parceria entre os contribuintes e o Estado de São Paulo. Atuar politicamente para difundir o modelo paulista e o programa "Fisco Fácil" (Sefaz-RJ) como referências de boas práticas para outros estados da federação.
- **Instituição do Programa de Proteção ao Contribuinte:** Pleitear junto a SEFAZ, que respeite prazo de no mínimo 90 dias, para vigência de qualquer obrigação acessória, relacionada ou não, a Reforma Tributária. Este prazo deverá ser maior se a obrigação acessória atingir as MPes.
- **Proteção à Inscrição Estadual (IE)** Atuar junto a Sefaz-SP (Secretaria da Fazenda e Planejamento) para implantação de fiscalização orientadora e



dupla visita, para impedir a suspensão automática da Inscrição Estadual de empresas que estiverem ausentes no momento de vistorias surpresa da Fazenda estadual, garantindo prazo prévio regulamentar para ampla defesa antes de qualquer sanção.

- **Incentivo ao Setor de Customização Veicular:** Propor a criação de uma Política Estadual de Empreendedorismo voltada à profissionalização, e regularização legal do segmento de customização de carros, motos e acessórios veiculares.

Diretriz 6.3: Inovação, IA, Defesa do Contribuinte e Agenda ESG

- **Programa Inovação para Pequenas Empresas:** Apoiar política pública estadual integrada para elevar a competitividade e a produtividade das MPes, fornecendo suporte técnico e financeiro para acelerar o processo de digitalização, inovação tecnológica e uso de inteligência artificial. O programa visa atender o mercado interno e expandir as exportações de produtos de maior valor agregado, unindo os esforços da Fiesp, Abimaq, Sefaz, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Fecomercio, Facesp, Fapesp, Desenvolve SP, Sebrae-SP, Senai, Senac, Sescon e Centro Paula Souza.
- **Ampliação do alcance FAPESP/PIPE:** Estimular o aumento do número de pequenas empresas participantes do Programa de Inovação em Pequenas Empresas (PIPE) da Fapesp. Fomentar parcerias estratégicas de universidades, institutos de pesquisa, laboratórios e escolas técnicas, com Prefeituras, Agências de Desenvolvimento Local e empresas para o desenvolvimento de produtos e soluções para os problemas locais e regionais.
- **Diálogo permanente com a FAPESP sobre o PIPE:** Manter a interlocução institucional para ampliar o fluxo contínuo de propostas, a orientação por pré-projetos, a interiorização das oportunidades e a participação de



- empresas de base tecnológica nas políticas estaduais de pesquisa e inovação.
- **Monitoramento da Lei de Investimento em MPEs:** Fiscalizar o cumprimento da Lei nº 15.099/2013, de autoria do deputado Itamar Borges, que obriga as instituições de pesquisa, ciência e tecnologia estaduais a investirem ao menos 20% de seus respectivos orçamentos em projetos voltados especificamente às demandas das micro e pequenas empresas, exigindo a publicação transparente de suas metas e balanços no Portal do Empreendedor.
 - **Capacitação em Inteligência Artificial.** Criar programa estadual de apoio à Educação de IA para empreendedores individuais e empresas de pequeno porte, com apoio financeiro do Banco do Povo.
 - **Criação de um Marco Regulatório Estadual das Startups.** Articular iniciativa para consolidar o Estado de São Paulo, como o principal polo de inovação da América Latina. O Marco garante segurança jurídica, desburocratiza processos e facilita a atração de investimentos ao adaptar as diretrizes federais para a realidade regional, permitindo que essas empresas atuem em ambientes de testes e vendam soluções disruptivas diretamente ao poder público.
 - **Marco Estadual do Sandbox Regulatório e Regulação Inteligente Municipal:** Criar diretrizes estaduais para incentivar Prefeituras a implementarem ambientes experimentais de gestão, dispensando alvarás e licenças prévias para startups e empresas de inovação de baixo risco, em consonância com a consolidação do portal Facilita SP. O conceito está previsto na Lei Complementar nº 182/2021, conhecida como Marco Legal das Startups.



- **Diretrizes Estaduais para IA:** Criar normas de conformidade, ética e de segurança para o uso de Inteligência Artificial na administração pública do Estado de São Paulo. Propor ao Executivo Estadual a criação de programa de incentivos fiscais (ICMS) para atração de infraestrutura de dados para os municípios do interior e Hub de Dados Sustentável, para integrar a política estadual de transição energética com a atração de investimentos de tecnologia de base (Data Centers Verdes).
- **Programa Paulista de Práticas ESG:** Apoiar ação estadual de incentivo e orientação para que micro e pequenas empresas adotem práticas ambientais, sociais e de governança (ESG). Implantar um roteiro com diretrizes práticas e acessíveis, impulsionando a agenda de sustentabilidade dentro dos pequenos negócios e reavaliando o nível de risco empresarial além dos critérios tradicionais de lucratividade.
- **Fortalecimento do SPAI e Parques Tecnológicos** Fortalecer o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação canalizando apoio às cidades que estruturam sistemas locais de inovação vinculados às suas vocações produtivas regionais. Impulsionar o Parque Tecnológico de São José do Rio Preto e as demais unidades para gerar novas empresas intensivas em conhecimento e de base tecnológica.
- **Combate à Pirataria e Ilegalidades em Feiras Itinerantes** Articular ações coordenadas com os órgãos de segurança e fiscalização para combater a pirataria, contrabando e a falta de licenças de funcionamento em feiras itinerantes irregulares que percorrem bairros e cidades do interior. A medida visa proteger o consumidor e o comércio local legalizado que cumpre as regras tributárias e trabalhistas, impedindo a comercialização de produtos sem origem comprovada ou frutos de roubo de carga.
- **Dupla Visita Orientadora nas Autuações do PROCON-SP:** Acompanhar a implantação da Lei Estadual nº 18.175/2025, de coautoria do deputado Itamar



Borges e a Portaria Normativa Procon-SP nº 7/2025, que determinam que a fiscalização de micro e pequenas empresas de baixo risco em São Paulo deve obrigatoriamente seguir o critério da dupla visita. Na primeira abordagem, a ação é estritamente informativa, notificando o estabelecimento e concedendo um prazo para a correção das irregularidades sem aplicação de multa. As penalidades financeiras e sanções administrativas ficam restritas à segunda visita, caso ocorra reincidência ou descumprimento do prazo, exceto em situações graves de fraude, embaraço à fiscalização ou risco imediato à saúde e segurança do consumidor.

Diretriz 6.4: Desoneração tributária e crédito para MPes

- **Atualização dos limites do Simples Nacional.** Os limites de faturamento do Simples Nacional estão congelados desde 2018, quando o teto de R\$ 4,8 milhões para pequenas empresas e R\$ 81 mil para o MEI entrou em vigor. Sem qualquer correção inflacionária desde então, esse congelamento reduz o limite real das empresas, forçando negócios a migrarem precocemente para regimes tributários mais caros apenas pela atualização nominal de seus preços e custos.
- **Fortalecimento do MEI:** articular a atualização do teto anual, a criação de faixas de transição do Simples, a integração dos serviços municipais de apoio, a educação financeira, o acesso ao crédito e a capacitação dos microempreendedores individuais, estimulando formalização, produtividade e geração de renda.
- **Banco do Povo e microcrédito produtivo:** defender a ampliação dos recursos, a padronização do atendimento, a digitalização dos procedimentos e a oferta de orientação técnica associada ao crédito, priorizando MEIs, microempresas e empreendedores dos municípios do interior.



- **PL que deixa o sublimite do Simples opcional:** Articular junto à bancada federal de São Paulo e à Frente Parlamentar do Empreendedorismo a aprovação do PLP 257/2023 no Congresso Nacional. Este projeto dá liberdade para os estados e o Distrito Federal decidirem se aplicam ou não a obrigatoriedade do sublimite de R\$ 3,6 milhões de faturamento anual para recolhimento separado de ICMS e ISS. A adoção do teto diferenciado deixa de ser uma imposição obrigatória e passa a ser uma opção de cada unidade federativa. Evita que empresas que faturam entre R\$ 3,6 milhões e R\$ 4,8 milhões precisem apurar impostos estaduais e municipais pelo regime normal, mantendo a simplificação do Simples.
- **Defesa do Tratamento Diferenciado e Simplificado para MPEs.** A defesa do Simples Nacional durante a regulamentação da Reforma Tributária é vital para garantir a sobrevivência e a competitividade de milhões de micro e pequenas empresas. Preservar esse regime e assegurar o fluxo de créditos protege o maior gerador de empregos do país contra o aumento da carga tributária e a exclusão das cadeias de suprimentos corporativas.
- **Redução do ICMS Automotivo (Sistema RENAVE):** Articular junto ao Executivo estadual a redução da alíquota do ICMS sobre transações reguladas pelo sistema Registro Nacional de Veículos Estocados (RENAVE) de 1,8% para 0,9%, estimulando a regularização fiscal de lojistas automotivos no interior.

Diretriz 6.5: Novos mercados para MPEs

- **Disseminação da Lei de Compras Públicas Estaduais:** Apoiar a implantação, monitorar e avaliar a aplicação prática da Lei nº 16.928/2019, originada na Frepem, projeto apresentado pelo deputado Itamar Borges e posteriormente subscrito por outros parlamentares, que concede tratamento favorecido e preferencial às micro e pequenas empresas nas contratações do Governo do Estado. A agenda inclui capacitação contínua



de compradores públicos e fornecedores locais, além da divulgação de boas práticas.

- **Capacitação para Comércio Exterior (Exporta SP):** Articular a ampliação do Exporta SP – Programa Paulista de Capacitação para Exportações, desenvolvido pela InvestSP e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, estruturando um plano de apoio voltado para a internacionalização de pequenas empresas paulistas.
- **Novos Mercados para a Economia Criativa Paulista:** Apoiar programas de capacitação e acesso a mercados nacionais e internacionais para produtos e serviços criativos produzidos em São Paulo, fortalecendo a exportação de bens culturais e de alto valor agregado.

Diretriz 6.6: Cooperativismo e Associativismo

- **Fortalecimento do Cooperativismo e do Associativismo Produtivo:** Apoiar cooperativas, associações de produtores, empreendimentos coletivos e redes locais por meio de assistência técnica, qualificação de gestão, acesso ao crédito, digitalização, governança, agregação de valor e abertura de mercados.
- **Compras Públicas Locais:** Aprimorar a participação de cooperativas, micro e pequenas empresas e pequenos fornecedores nas compras públicas estaduais e municipais, especialmente nos setores de alimentação, agricultura familiar, reciclagem, turismo, serviços e produção artesanal, promovendo renda e desenvolvimento regional.

Diretriz 6.7: Contabilidade, Reforma Tributária e Participação Técnica

- **Valorização dos Profissionais da Contabilidade:** Dar continuidade às sessões solenes promovidas na Alesp e à interlocução com Sescon-SP, Aescon-SP, CRC-SP, sindicatos e demais entidades conagraçadas,



- reconhecendo a classe contábil como parceira estratégica das empresas e do poder público.
- **Contribuição Técnica à Reforma Tributária:** Promover audiências, estudos e grupos de trabalho para acompanhar a regulamentação e a transição do novo sistema, produzir propostas e orientar especialmente as micro e pequenas empresas sobre os impactos operacionais e econômicos.
 - **Implementar o Convênio de Cooperação Técnica entre o Sebrae-SP e a Alesp.** Parceria entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), representada por sua Mesa Diretora, com base na intermediação pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Combate à Guerra Fiscal (FREPEM) e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAESP para a execução de esforços conjuntos com foco na promoção e defesa dos direitos das micro e pequenas empresas no estado de São Paulo.

Diretriz 6.8: Economia Criativa

- **Política Estadual de Economia Criativa:** Propor a criação de uma política estadual voltada ao fortalecimento da Economia Criativa como direcionadores estratégicos de desenvolvimento econômico, geração de emprego e valorização da identidade paulista. O programa contemplará empreendedores dos setores de design, audiovisual, música, artesanato, moda, arquitetura, gastronomia, publicidade, produção cultural, economia digital, games, animação, fotografia, eventos e demais atividades criativas.
- **Economia Criativa no Interior Paulista:** Incentivar políticas públicas voltadas à valorização das vocações culturais regionais, fortalecendo festivais, turismo cultural, gastronomia típica, artesanato e manifestações tradicionais como instrumentos de desenvolvimento econômico regional.
- **Fortalecimento das Culturas Locais e Folclore:** Estimular e destinar recursos para o fortalecimento das atividades culturais, folclóricas, festas



tradicionais e manifestações associativas nas cidades do interior paulista, valorizando as vocações históricas e a identidade de cada microrregião.

Diretriz 6.9: Empreendedorismo Feminino

- **Programa Paulista de Empreendedorismo Feminino:** Instituir política estadual permanente de incentivo à criação, expansão e consolidação de empresas lideradas por mulheres, oferecendo capacitação gerencial, mentorias, acesso à inovação e orientação empresarial.
- **Crédito para Mulheres Empreendedoras:** Defender a ampliação de linhas especiais de financiamento para mulheres empreendedoras por meio da Desenvolve SP, Banco do Povo Paulista e demais instituições financeiras parceiras, priorizando produtoras rurais, microempreendedoras individuais e as micro e pequenas empresas lideradas por mulheres.
- **Rede Paulista de Liderança Feminina:** Estimular a criação de uma rede estadual de empreendedoras para compartilhamento de experiências, conexões de negócios, aceleração empresarial e fortalecimento da liderança feminina nos setores produtivos.
- **Compras Públicas Inclusivas:** Incentivar mecanismos que ampliem a participação de empresas lideradas por mulheres nas compras públicas estaduais, respeitando os princípios da competitividade e da legislação vigente.

Diretriz 6.10: Empreendedorismo Universitário Paulista

- **Programa Universidade Empreendedora:** Estimular a integração entre universidades, institutos de pesquisa, parques tecnológicos e empresas para transformar conhecimento científico em novos negócios, startups e soluções inovadoras.



- **Incubadoras Universitárias:** Incentivar a implantação e fortalecimento de incubadoras e aceleradoras de empresas dentro das universidades públicas e privadas paulistas.
- **Laboratórios de Empreendedorismo:** Apoiar a criação de ambientes de inovação, laboratórios maker, programas de pré-incubação e desafios de inovação voltados aos estudantes universitários.

Diretriz 6.11: Primeira Empresa e Sucessão Empresarial

- **Programa Primeira Empresa Paulista:** Criar um programa estadual destinado a estimular jovens empreendedores e cidadãos que desejam abrir seu primeiro negócio, oferecendo orientação técnica, capacitação, planejamento financeiro e acompanhamento especializado durante os primeiros anos da empresa.
- **Programa Empresa para as Próximas Gerações:** Instituir política estadual voltada à preparação das empresas familiares para os processos de sucessão empresarial, profissionalização da gestão e continuidade dos negócios, reduzindo o fechamento de empresas provocado pela ausência de planejamento sucessório.
- **Rede Paulista de Mentores Inspiradores:** Incentivar a formação de uma rede estadual de empresários de sucesso e profissionais experientes para atuarem como mentores voluntários para apoiar novos empreendedores por meio de mentorias práticas, fortalecendo a cultura da cooperação empresarial.

Diretriz 6.12: Crédito Produtivo Orientado

- **Programa Paulista de Crédito Produtivo Orientado:** Defender a ampliação do acesso ao crédito para micro e pequenos empreendedores, associando financiamento à assistência técnica permanente para aumentar a sustentabilidade dos negócios.



- **Mutirão de Microcrédito:** Promover a atuação integrada entre a Desenvolve SP, Banco do Povo Paulista, Sebrae-SP, Fiesp, cooperativas de crédito e instituições financeiras para ampliar a oferta de crédito com orientação empresarial.

Diretriz 6.13: Nanoempreendedorismo

- **Programa Estadual de Apoio ao Nanoempreendedorismo e Transição para a Formalidade:** Estruturar política pública conjunta entre Secretaria de Desenvolvimento Econômico e municípios para cadastramento, capacitação e isenção de taxas estaduais para trabalhadores informais de baixíssima renda, criando ponte de transição gradual para o enquadramento como MEI.



CAPÍTULO 7: CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E SANTAS CASAS

“O Brasil é o único país do mundo com mais de 100 milhões de habitantes que ousou oferecer acesso universal à saúde”

Dr. Dráuzio Varella

Diretriz 7.1: Governança, Financiamento e Tabela SUS

- **Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas** :Seguir atuando para fortalecer a coordenação política e técnica da agenda das instituições filantrópicas, articulando custeio, cofinanciamento, atualização de valores, qualificação da gestão, eficiência energética e modernização da infraestrutura hospitalar.
- **Defesa do SUS Universal e Fim do Subfinanciamento:** Atuar ativamente em defesa do modelo de saúde pública universal e gratuito do Sistema Único de Saúde (SUS), articulando soluções eficazes para a histórica questão do subfinanciamento do sistema e buscando resolver o passivo de ressarcimento do SUS.
- **Equilíbrio Financeiro das Instituições Filantrópicas** Lutar pela revisão e atualização urgente dos repasses de valores de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais realizados pelas instituições filantrópicas, Santas Casas e hospitais parceiros, inclusive por meio da expansão de programas de cofinanciamento. O Estado de São Paulo abriga mais de 400 unidades filantrópicas, respondendo por cerca de 50% dos atendimentos de média complexidade e 70% da alta complexidade do SUS no território paulista. O mandato defende que estas instituições tenham equilíbrio financeiro e capacidade operacional estável para investir em equipamentos, hotelaria, infraestrutura de ponta e pessoal qualificado.



- Defesa da manutenção da tabela SUS Paulista para os hospitais filantrópicos e hospitais municipais que atendem pelo SUS.
- Ampliação dos recursos do Índice de Gestão Municipal (IGM) baseado em indicadores de qualidade assistencial e preventiva.
- Fortalecimento do SAMU regional com recursos para capacitação do pré-hospitalar (UPAs e PSs) fixo e móvel (SAMU).
- Utilização de indicadores de qualidade para monitoramento e repasse de recursos para o SUS paulista.
- Integração dos hospitais da rede pública, com as instituições de ensino da área da saúde para promover a qualificação dos profissionais da saúde do SUS.
- **Preservação e Atualização de Tecnologias Médicas Nacionais:** Propor mecanismos e incentivos para preservar os fabricantes nacionais de itens médicos essenciais (como oxigenadores) que possuem tecnologia para atender à demanda pública. A medida central é atuar junto às instâncias competentes pela atualização dos preços defasados da Tabela SUS, índice que serve como referência nacional para a compra de dispositivos médicos por hospitais públicos.

Diretriz 7.2: Apoio Programático, Gestão e Redes Regionais

- **Ampliação do suporte ao Hospital de Base (HB) de São José do Rio Preto:** Por ser o maior complexo hospitalar do interior paulista, é necessário maior repasse de custeio para evitar filas de exames, aumentar as cirurgias eletivas e consultas especializadas que a cidade e a região demandam. Também vamos seguir apoiando e fiscalizando os repasses de custeio e articulando a ampliação da capacidade assistencial do Hospital de Base, referência regional para mais de 100 municípios, com foco na redução das



filas, na continuidade dos serviços e na integração às redes regionais de saúde.

- **Fortalecimento do Programa "Tabela SUS Paulista":** Apoiar o Programa Tabela SUS Paulista do Governo do Estado de São Paulo para garantir auxílio financeiro direto e a recomposição de custos de serviços essenciais na rede filantrópica. Adicionalmente, defender a ampliação do acesso à linha de financiamento ESG Saúde para a instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica, reduzindo drasticamente os custos fixos com eletricidade nesses hospitais.
- **Reestruturação e Modernização da Gestão Hospitalar:** Apoiar a reestruturação administrativa, qualificação de profissionais de saúde, modernização dos sistemas de gestão e a celebração de novos convênios para o fortalecimento institucional das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos.
- **Expansão da Rede AMEs e Hospitais Regionais:** Defender o aumento do número de Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) em todas as regiões administrativas do Estado, garantindo atendimento médico especializado de forma próxima, descentralizada e acessível ao cidadão comum, com foco no diagnóstico precoce e terapêutica rápida. Apoiar a consolidação dos hospitais regionais de grande porte, equipando-os com todas as especialidades e aparelhos modernos para atender de forma integral as demandas locais de saúde.

Diretriz 7.3: Prevenção, Saúde Mental e Complexo Industrial da Saúde

- **Promoção à Saúde e Redução de Riscos:** Implantar políticas públicas transversais para a promoção ativa da saúde, estimulando a prática regular de atividades físicas e alimentação saudável. O plano engloba ações articuladas com a rede de atenção básica para a redução da exposição a



fatores de risco, como o controle e prevenção do uso de tabaco, álcool e uso abusivo de medicamentos.

- **Valorização das Campanhas de Imunização** Fortalecer os Programas de Imunização estaduais, estimulando a participação em massa da população nas campanhas de vacinação e atuando firmemente contra as notícias falsas (*fake news*) e discursos de negacionismo científico na área da saúde pública.
- **Prevenção de Doenças Crônicas:** Criar programas preventivos estruturados e mutirões de controle de doenças crônicas não transmissíveis, com foco no acompanhamento contínuo e tratamento adequado de pacientes com diabetes e hipertensão.
- **Rede Integrada de Saúde Mental e Dependência Química:** Ampliar de forma expressiva os programas de acolhimento e tratamento para a população que sofre de transtornos mentais e aos dependentes químicos, conferindo prioridade absoluta e integrada para o enfrentamento à crise do crack. A estratégia exige uma ação articulada entre diferentes políticas públicas de assistência e saúde, em estreita parceria com ONGs e entidades voltadas ao tratamento do usuário, apoio preventivo para jovens, suporte às famílias e fortalecimento das comunidades afetadas.
- **Incentivo ao Complexo Industrial da Saúde:** Estimular o ecossistema paulista de fabricação de insumos de saúde por meio da abertura de linhas de financiamento de longo prazo, instituição de políticas preferenciais em compras governamentais, subvenções econômicas diretas e concessão de incentivos fiscais para empresas farmacêuticas e biotecnológicas.
- **Pesquisa em Laboratórios Farmacêuticos Oficiais** Apoiar investimentos públicos nos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Estado de São Paulo. Ampliar as linhas de pesquisa científica aplicadas nas Universidades



Públicas paulistas voltadas à produção de medicamentos de interesse estratégico do SUS, aumentando de forma robusta o financiamento para pesquisa, produção em escala e compras públicas diretas por parte destes laboratórios estaduais.

- **Saúde Descentralizada de Média Complexidade (Hospital-Dia):** Propor a criação do programa estadual "Saúde Perto de Casa" voltado ao cofinanciamento do modelo de Hospital-Dia e cirurgias eletivas ambulatoriais de média complexidade no próprio município do paciente. O projeto baseia-se no aproveitamento de alas ociosas de Santas Casas e no estabelecimento de equipes de cirurgiões itinerantes, reduzindo drasticamente os gastos municipais com Tratamento Fora de Domicílio (TFD).
- **Complexos Especializados Infantis:** Atuar pelo fortalecimento e ampliação da rede de saúde mental infantojuvenil através da proposição de centros especializados integrados de assistência, urgência e internação clínica, focados no atendimento ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e crises agudas.



CAPÍTULO 8: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA E PROFISSIONALIZANTE

**“Se os nossos governantes não fizerem
escolas, em 20 anos faltará dinheiro para
construir presídios.” Darci Ribeiro**

Diretriz 8.1: Expansão da Rede de Ensino Integral

- **Expansão do Programa de Ensino Integral (PEI):** Apoiar a ampliação progressiva e regionalmente equilibrada do Programa de Ensino Integral, com revisão anual das metas, avaliação de resultados, garantia de infraestrutura adequada, formação de profissionais e respeito às características de cada comunidade escolar. Uma meta razoável para a expansão do Programa de Ensino Integral (PEI) em São Paulo é alcançar 60% das escolas estaduais até 2030. Atualmente, o programa atende cerca de 43% da rede (2.300 de 5.300 escolas).

Diretriz 8.2: Inclusão Tecnológica, Acessibilidade e Difusão Científica

- **Modernização Digital e Conectividade Escolar:** Apoiar a criação e a modernização estrutural de laboratórios de informática em todas as escolas públicas da rede estadual. Implementar programas de inclusão digital voltados para os estudantes e extensíveis à comunidade local, garantindo conectividade com internet estável de alta velocidade em todos os estabelecimentos escolares de São Paulo.
- **Acessibilidade Universal nas Escolas:** Apoiar a implantação de programas de acessibilidade arquitetônica e urbanística nas escolas públicas estaduais. A meta abrange o financiamento de adaptações técnicas estruturais e o fornecimento de equipamentos especializados para facilitar



de forma digna o cotidiano de estudantes e profissionais com deficiência (PCD).

- **Polos de Difusão Cultural e de Ciências:** Apoiar a descentralização e a criação de Centros e Museus de Ciências, Bibliotecas modernas, Centros de Arte e Oficinas Culturais em regiões do interior. O foco é descentralizar o acesso à cultura e despertar o interesse das crianças e jovens pelas áreas de ciência, tecnologia e inovação.

Diretriz 8.3: Ensino Técnico, Superior e Valorização Profissional

- **Defesa da Carreira do Magistério:** Propor e liderar iniciativas voltadas à valorização permanente dos professores e profissionais da educação. Atuar pela garantia de estabilidade funcional, pisos salariais dignos e reajustes inflacionários, associados à oferta de programas de formação continuada, treinamentos especializados e cursos superiores integrados à realidade comportamental das novas gerações.
- **Ampliação do Ensino Profissionalizante Multi-Institucional:** Promover a expansão da oferta de cursos técnicos de nível médio e superior tecnológico por meio do Centro Paula Souza (ETECs e FATECs), articulando parcerias estratégicas com o Sesi, Senai, Senac e Sebrae-SP para a formação técnica, capacitação profissional rápida e formação de competências empreendedoras no mercado de trabalho.
- **Polos de Ensino Superior na Região Noroeste:** Articular politicamente junto às instâncias estaduais e federais a criação e expansão física de novas Universidades, Institutos Federais e polos descentralizados de ensino superior público na região Noroeste do Estado de São Paulo, suprimindo a demanda histórica por vagas gratuitas na região.



Diretriz 8.4: Educação Empreendedora e financeira e inovativa

- **Plano Estadual de Educação Empreendedora:** Apoiar a ampliação contínua do Programa de Educação Empreendedora do Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 15.693/2015, de autoria do deputado Itamar Borges, garantindo sua implementação, monitoramento e atualização em parceria com a Secretaria da Educação, o Centro Paula Souza, o Sebrae-SP, universidades e instituições especializadas. Integrando empreendedorismo ao currículo por meio de matérias eletivas, projetos transversais e itinerários formativos alinhados à BNCC. Esse processo depende diretamente da capacitação contínua dos professores, além da criação de ambientes práticos de inovação nas escolas e ETECs, como espaços *maker* e feiras de empreendedorismo e inovação.
- **Criação da Escola do Empreendedor Paulista:** Instituir uma escola permanente de formação empreendedora destinada à capacitação de microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenas empresas, produtores rurais, cooperativas, startups e futuros empreendedores. A Escola atuará de forma presencial e/ou digital, em parceria com o Sebrae-SP, Centro Paula Souza, universidades, FIESP, Fecomercio, Senai, Senac, Desenvolve SP e demais entidades do ecossistema empreendedor paulista. Sua atuação abrangerá cursos, mentorias e programas de qualificação em empreendedorismo, gestão empresarial, sucessão familiar, economia criativa, agronegócios entre outros.
- **Educação financeira:** incorporar conteúdos práticos de planejamento financeiro, crédito responsável, planejamento estratégico, marketing digital, gestão de pessoas, consumo consciente, tributação, segurança digital e prevenção a golpes. O Objetivo é desenvolver nos estudantes a capacidade de administrar seus recursos pessoais de forma racional e consciente, preparando-os para uma vida financeira estável, autônoma e saudável. A



iniciativa já é impulsionada por programas como o "Jovem Paulista" e diretrizes curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), que busca ir além do aprendizado da matemática tradicional.

Diretriz 8.5: Educação inclusiva.

- Fortalecimento da educação inclusiva e do suporte a estudantes com TEA na rede estadual. Indicaremos ao Governo do Estado e à SEDUC-SP a ampliação das estruturas já existentes através de três pilares: capacitação contínua em ciência ABA (Análise do Comportamento Aplicada) para os professores via EFAPE; prioridade absoluta e agilidade burocrática na contratação de profissionais de apoio escolar (cuidadores e auxiliares); e a expansão do Projeto Ensino Colaborativo, que une o professor especialista do AEE (Atendimento Educacional Especializado) ao professor regente na sala comum, garantindo inclusão real nas escolas.



CAPÍTULO 9: ATENÇÃO INTEGRAL AO CIDADÃO

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." Constituição Federal 1988

Diretriz 9.1: Mobilidade Urbana e Infraestrutura das Cidades

- **Apoio Orçamentário à Circulação Viária:** Apoiar de forma contínua as prefeituras na captação e liberação de recursos estaduais e emendas parlamentares voltados à modernização da infraestrutura urbana e melhoria da circulação viária. As metas prioritárias abrangem o financiamento de:
 - *Sistemas Viários Modais:* Implantação e reforma de terminais urbanos, construção de ciclovias integradas e calçadas acessíveis.
 - *Engenharia de Tráfego:* Instalação de semáforos inteligentes, viadutos, rotatórias, pontes de ligação urbana e pavimentação asfáltica.
 - *Qualidade de Vida Urbana:* Revitalização de praças públicas e programas estruturados de arborização de ruas e avenidas.
- **Programa Motoristas do Amanhã:** Propor a criação do Programa Motoristas do Amanhã, em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), destinado aos estudantes do ensino médio da rede



pública estadual, com o objetivo de promover a educação para a mobilidade segura, a cidadania e a prevenção de acidentes de trânsito.

Diretriz 9.2: Segurança Pública e Valorização das Forças Policiais

- **Expansão de Efetivo e Direitos das Polícias:** Atuar de forma firme pelo aumento do efetivo das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo. Defender a valorização profissional das carreiras da segurança pública, conquistando recomposições salariais, extensão de reajustes da previdência estadual aos policiais aposentados e pensionistas, além da ampliação de benefícios e cursos de capacitação continuada.
- **Tecnologia Aplicada à Segurança Pública:** Apoiar a implantação de câmeras de reconhecimento facial nos municípios paulistas destinando emendas parlamentares para a compra dos equipamentos e intermediando convênios integrados com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, como os sistemas detecta ou Muralha Paulista. Incentivar o uso de câmeras corporais nos uniformes dos policiais militares durante as operações cotidianas.
- **Fortalecimento das Guardas Municipais:** Incentivar os municípios paulistas a criarem ou reforçarem suas respectivas Guardas Municipais (GMs). O foco legislativo é garantir suporte legal e financeiro para que as GMs atuem na zeladoria do patrimônio público e operem de forma integrada e supletiva às Polícias Civil e Militar no combate e prevenção à criminalidade local.

Diretriz 9.3: Defesa do Consumidor e Segurança Financeira Digital

- **Proteção contra Golpes Financeiros e Crimes Digitais:** Articular políticas estaduais integradas entre órgãos de segurança, defesa do consumidor, instituições financeiras, empresas de telecomunicações e plataformas digitais para prevenir, identificar e interromper golpes com Pix, clonagem de



cartões, engenharia social, invasão de contas e fraudes praticadas com uso de celulares.

- **Atendimento às Vítimas e Educação Digital:** Apoiar mecanismos de bloqueio rápido, preservação de provas, atendimento especializado, integração de dados e aperfeiçoamento da investigação criminal, além de campanhas permanentes de educação financeira e segurança digital, com atenção especial às pessoas idosas e aos grupos vulneráveis. Dar continuidade às recomendações da CPI dos Golpes com Pix.

Diretriz 9.4: Prevenção, Enfrentamento às Drogas e Assistência Social

- **Conselhos Comunitários contra as Drogas:** Incentivar a criação e o funcionamento ativo de conselhos comunitários de segurança e saúde que unam membros das corporações policiais a todos os segmentos da sociedade civil organizada. A meta é promover campanhas permanentes de conscientização escolar e comunitária acerca dos malefícios das drogas e, por meio de convênios estruturados, garantir o encaminhamento desburocratizado de dependentes químicos para tratamento humanizado em clínicas e comunidades terapêuticas especializadas.
- **Promoção do Esporte e Combate ao Sedentarismo:** Incentivar a prática esportiva e a atividade física como política de saúde por meio da instalação de academias ao ar livre tradicionais e academias adaptadas para pessoas com necessidades especiais. Destinar recursos para reformas e ampliações de ginásios esportivos municipais e instituir o fornecimento de kits esportivos para apoio a atletas de alto rendimento e projetos sociais.
- **Emendas para Entidades Filantrópicas Assistenciais:** Direcionar recursos orçamentários estratégicos de emendas parlamentares para apoiar financeiramente as entidades assistenciais, asilos, creches comunitárias e ONGs que realizam o acolhimento direto na ponta, viabilizando a conquista



de veículos adaptados, ambulâncias e equipamentos institucionais para os cuidados assistenciais.

Diretriz 9.5: Direitos da Mulher e Identidade Cultural Regional

- **Defesa dos Direitos da Mulher e Esferas de Poder:** Apoiar e propor leis voltadas ao atendimento prioritário à saúde integrada da mulher na rede pública. Lutar pela garantia de respeito à força de trabalho feminina, igualdade de condições salariais e profissionais no mercado de trabalho e o combate rigoroso à violência contra a mulher. Defender e apoiar políticas afirmativas para a participação ativa da mulher nas esferas públicas de poder e tomada de decisão.
- **Apoiar e acompanhar a Lei nº 15.398, que instituiu o “Programa Antes que Aconteça”,** uma política nacional focada na prevenção e no enfrentamento integrado da violência contra a mulher no Brasil. A norma articula ações entre União, estados, municípios, Judiciário e Ministério Público para agir antes que agressões graves ocorram.
- **Programa EDUCAR – Educação para a Cidadania, Respeito e Proteção:** Propor a criação do Programa EDUCAR, política pública permanente voltada à prevenção da violência contra crianças, adolescentes e mulheres, promovendo a formação cidadã, a cultura da paz, o respeito às diferenças, os direitos humanos e a prevenção de todas as formas de violência. O Programa Educar é inspirado na metodologia de programas preventivos desenvolvidos em ambiente escolar e será implementado em parceria com as Secretarias Estaduais de Educação, Segurança Pública, Saúde, Desenvolvimento Social, Ministério Público, Defensoria Pública.
- **Fortalecimento das Culturas Locais e Folclore:** Estimular e destinar recursos para o fortalecimento das atividades culturais, folclóricas, festas tradicionais e manifestações associativas nas cidades do interior paulista, valorizando as vocações históricas e a identidade de cada microrregião.



Diretriz 9.6: Inclusão Social na Comunidade

- **Apoio a Cuidadores e Idosos:** Expandir a fiscalização frequente de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).
- **Mercado de Trabalho Inclusivo:** Fomentar nos municípios o programa de diretrizes "Empresa Inclusiva", por meio de capacitação corporativa governamental gratuita, criação de um banco público municipal de talentos e concessão de selos de responsabilidade social voltados à inserção ativa de PCDs e idosos no mercado formal.
- **Fortalecimento do Terceiro Setor:** Promover editais estaduais e canais de incentivo financeiro que contemplem diretamente associações de bairro, ONGs culturais e entidades esportivas que realizam acolhimento social direto na ponta.
- **Mercado de Trabalho Inclusivo e Terceiro Setor:** Apoiar bancos de talentos, selos sociais e editais para ampliar a contratação de PCDs e idosos e fortalecer entidades sociais.
- **Programa Jovem Cidadão – Primeiro Estágio:** Propor a criação do Programa Jovem Cidadão – Primeiro Estágio, destinado a promover a inserção de estudantes da rede pública estadual no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades de qualificação profissional, desenvolvimento pessoal e geração de renda. O programa será desenvolvido por meio de parcerias entre o Governo do Estado, empresas privadas, entidades do terceiro setor e instituições de ensino, possibilitando aos estudantes vivência prática no ambiente profissional, conciliando formação acadêmica e experiência de trabalho.



CAPÍTULO 10: ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

"Pensem nas criancinhas! Faço um apelo para que nunca se esqueçam das crianças pobres, dos necessitados."
Pelé.

Diretriz 10.1: Mulheres no Esporte

- **Programa São Paulo Mulher no Esporte:** Propor a criação do Programa São Paulo Mulher no Esporte, política pública permanente destinada à promoção da prática esportiva entre meninas e mulheres em todas as fases da vida, ampliando o acesso ao esporte, incentivando a formação de atletas, promovendo a inclusão social e fortalecendo a igualdade de oportunidades no esporte paulista. O programa será desenvolvido por meio da atuação integrada entre o Governo do Estado, municípios, entidades esportivas, instituições de ensino, universidades, organizações da sociedade civil e iniciativa privada, priorizando ações de formação esportiva, educação, saúde, desenvolvimento humano e cidadania.
- **Centros Paulistas de Desenvolvimento do Esporte Feminino:** Defender a implantação de Centros Regionais de Desenvolvimento do Esporte Feminino, em parceria com o Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Federação Paulista de Futebol (FPF), confederações esportivas, clubes, universidades e municípios, destinados à formação esportiva de meninas e mulheres, oferecendo infraestrutura adequada, treinamento especializado, acompanhamento multidisciplinar, atendimento médico, fisioterapia, psicologia esportiva, nutrição, preparação física e apoio educacional.



- **Observatório Paulista do Esporte Feminino:** Propor a criação do Observatório Paulista do Esporte Feminino, destinado à produção de indicadores, monitoramento das políticas públicas, avaliação de resultados e elaboração de estudos sobre participação, rendimento, infraestrutura e oportunidades para meninas e mulheres no esporte paulista.

Diretriz 10.2: Esporte Que Transforma

- **Esporte, Educação e Permanência Escolar:** Estimular programas que integrem esporte e educação, incentivando a permanência escolar de meninas atletas, conciliando o desenvolvimento esportivo com a formação acadêmica e reduzindo a evasão escolar por meio da prática esportiva.
- **Esporte como Instrumento de Saúde e Proteção Social:** Promover ações que utilizem o esporte como ferramenta de promoção da saúde física e mental, prevenção da violência, fortalecimento da autoestima, inclusão social, combate ao sedentarismo e desenvolvimento da cidadania de meninas e mulheres.



ANEXO: Principais leis, iniciativas, articulações institucionais, homenagens e conquistas da atuação do deputado estadual Itamar Borges:

Marcos legislativos estruturantes

1. **Lei nº 15.099/2013 - Inovação para micro e pequenas empresas:** De autoria do deputado Itamar Borges, instituiu programas específicos de inovação tecnológica para as MPEs e determinou que agências de fomento e instituições científicas estaduais destinassem parcela de seus recursos de inovação ao segmento.
2. **Lei nº 15.693/2015 - Plano Estadual de Educação Empreendedora:** De autoria do deputado, criou política estadual voltada à formação empreendedora dos estudantes do ensino médio e técnico, em articulação com a Secretaria da Educação e o Centro Paula Souza. A educação financeira deve ser tratada como agenda de aperfeiçoamento da política.
3. **Lei Complementar nº 1.261/2015 - Marco das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico:** Itamar Borges integrou a coautoria originária da norma que estabeleceu critérios técnicos e objetivos para a classificação das Estâncias Turísticas e dos MITs, vinculando a política a planejamento, conselho municipal, infraestrutura e avaliação periódica.
4. **Lei Complementar nº 1.383/2023 - Aperfeiçoamento da política dos Municípios Turísticos:** Participou da coautoria da norma que ampliou para até 80 Estâncias e 165 MITs o universo habilitado ao recebimento de recursos, além de aperfeiçoar os mecanismos de ranqueamento, reclassificação e lista reserva.
5. **Fortalecimento e expansão qualificada da política dos Municípios Turísticos:** Defender, na Alesp, a análise e a aprovação de novos municípios classificados como Estâncias Turísticas e MITs, desde que tecnicamente aptos e em conformidade com os requisitos legais. A classificação



reconhece a vocação turística municipal, enquanto a habilitação ao recebimento de recursos estaduais observa o ranqueamento técnico e os limites previstos na legislação. A agenda fortalece o municipalismo, o turismo, a cultura, o empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a identidade regional.

6. **Leis de 2025 que classificaram 70 novos MITs:** Itamar Borges participou da autoria coletiva das leis aprovadas pela Alesp e sancionadas em setembro de 2025, ampliando o alcance territorial da política estadual de desenvolvimento turístico e municipal.
7. **Ranqueamento técnico e revisão periódica dos Municípios Turísticos:** Apoiou a apreciação das revisões da classificação das Estâncias e dos MITs, elaboradas com base nos estudos técnicos da Secretaria de Turismo e Viagens e encaminhadas pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa.
8. **Lei nº 16.928/2019 - Compras públicas para micro e pequenas empresas:** Originada de iniciativa legislativa do deputado Itamar Borges e posteriormente subscrita por outros parlamentares, estabeleceu tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às MPEs nas contratações do Estado, utilizando o poder público de compra como instrumento de desenvolvimento regional.
9. **Lei nº 15.684/2015 - Programa de Regularização Ambiental (PRA):** Itamar Borges integrou a coautoria da proposta que disciplinou a regularização ambiental dos imóveis rurais, com regras para APPs e Reserva Legal e maior segurança jurídica aos produtores paulistas.
10. **Lei nº 16.109/2016 - Santas Casas SUStentáveis:** De autoria de Itamar Borges, tornou permanente o auxílio financeiro às instituições filantrópicas participantes do SUS e consolidou a defesa das Santas Casas como marca histórica do mandato. A norma foi posteriormente revogada e deve ser apresentada como marco histórico.



11. Lei nº 17.557/2022 - Programa Estadual de Regularização de Terras:

Itamar Borges integrou o grupo inicial de autores da norma que autorizou acordos e transações para a regularização de terras devolutas ou presumivelmente devolutas, oferecendo instrumentos jurídicos para a solução de conflitos fundiários.

12. Lei nº 18.175/2025 - Fiscalização orientadora e dupla visita:

Em coautoria, estabeleceu que as atividades econômicas de baixo risco, no âmbito das relações de consumo, sejam inicialmente fiscalizadas de forma orientadora, reservando a autuação para a segunda visita quando a irregularidade não for corrigida, ressalvadas as hipóteses graves previstas em lei.

Leis temáticas e regionais relevantes

13. Lei nº 15.781/2015 - Semana Estadual do Meio Ambiente:

De autoria do deputado Itamar Borges, instituiu período estadual de mobilização e conscientização ambiental.

14. Lei nº 16.890/2018 - Programa Lições de Ética e Cidadania:

Em coautoria, criou programa extracurricular nos ensinos fundamental e médio para tratar de direitos, deveres, respeito, bons hábitos, participação social e formação cívica.

15. Lei nº 16.924/2019 - Aperfeiçoamento da legislação do Cerrado:

Em coautoria originária com o deputado Roberto Moraes, alterou a legislação estadual para disciplinar atividades específicas, compatibilizando proteção ambiental, segurança jurídica e atividades produtivas previstas na norma.

16. Lei nº 16.938/2019 - Classificação de 43 Municípios de Interesse

Turístico: Participou da autoria coletiva da norma que representou etapa relevante de aplicação prática do marco legal dos Municípios Turísticos.

17. Lei nº 17.749/2023 - Bebedouro, Capital Estadual do Cooperativismo:

De autoria do deputado, reconheceu a identidade cooperativista do município



e a importância das organizações coletivas para o desenvolvimento econômico e regional.

18. Lei nº 17.877/2024 - São José do Rio Preto como Município de Interesse

Turístico: De autoria de Itamar Borges, reconheceu a vocação turística do município. A classificação foi posteriormente incorporada à consolidação estadual dos Municípios Turísticos.

19. Lei nº 18.063/2024 - Turismo acessível e inclusivo para pessoas com TEA:

Em coautoria, estabeleceu diretrizes para capacitação dos profissionais do turismo e adaptação dos destinos e serviços às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.

20. Lei nº 18.105/2025 - Segurança nos serviços de entrega:

Em coautoria, instituiu procedimentos de cadastro e identificação destinados a ampliar a segurança de consumidores, entregadores e estabelecimentos nas atividades de entrega.

21. Lei nº 18.484/2026 - Dia Estadual do Queijo Artesanal e Autoral Paulista:

De autoria do deputado, instituiu a data de 17 de setembro para valorizar a produção artesanal, a agroindústria familiar, a gastronomia e as identidades regionais.

Projetos aprovados e outras iniciativas

22. Projeto de Lei nº 603/2023 - MITs e Estâncias nas salas de cinema:

Iniciativa originária de Itamar Borges, posteriormente apoiada por outros parlamentares e aprovada pela Alesp, propôs a exibição, antes das sessões de cinema, de vídeos de um minuto para divulgar as Estâncias Turísticas e os Municípios de Interesse Turístico. A proposta associa promoção do turismo, valorização da cultura regional, fortalecimento das salas de cinema e incentivo à produção audiovisual paulista.

23. Olímpia como Estância Turística: Autor do Projeto de Lei nº 580/2011, uma das iniciativas legislativas pioneiras destinadas a reconhecer a vocação



turística de Olímpia e a fortalecer o município como destino de relevância estadual e nacional.

24. Projetos municipais de MITs e Estâncias: Apresentou e acompanhou proposições destinadas à classificação de diversos municípios, entre eles São José do Rio Preto, Capão Bonito, Borborema e Cardoso, reforçando o turismo como instrumento de desenvolvimento municipal.

25. Formulação do Marco Regulatório Estadual das Startups: Atuação conjunta com órgãos estaduais e entidades do ecossistema de inovação para construir proposta alinhada ao Marco Legal federal, devendo ser registrada como formulação e articulação legislativa, e não como lei estadual já instituída.

Conquistas institucionais e atuação da FREPEM

26. Eliminação da GIA: Pleito histórico das entidades contábeis e outros setores, defendido pela FREPEM e articulado junto à Secretaria da Fazenda, que contribuiu para a dispensa da Guia de Informação e Apuração do ICMS, e para a redução de obrigações acessórias redundantes.

27. Extinção Gradativa da Substituição Tributária: Realização de estudos, reuniões técnicas e pleitos para reduzir a lista de mercadorias sujeitas à ST, simplificar o recolhimento e devolver competitividade ao comércio paulista. Após reunião entre a Frente Parlamentar do Empreendedorismo (Frepem) e a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), o governo paulista anunciou o início da exclusão gradativa do regime de Substituição Tributária (ST) do ICMS, a partir de janeiro de 2026.

28. Ampliação dos prazos de recolhimento do ICMS: Atuação institucional da FREPEM em defesa de medidas voltadas a determinados setores, contribuindo para aliviar o fluxo de caixa das empresas, sem atribuição de causalidade exclusiva ao mandato por se tratar de ato regulamentar do Poder Executivo.



29. **Carta de São Paulo pelo Empreendedorismo:** Coordenação de documentos de diagnósticos e pleitos construídos com entidades empresariais e profissionais e encaminhados ao Poder Executivo para orientar políticas de liberdade econômica, crédito, inovação, simplificação e desenvolvimento regional.
30. **Defesa do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual:** Atuação conjunta com frentes, entidades e bancadas para atualizar os limites de faturamento, preservar o tratamento tributário diferenciado e ampliar formalização, crédito, capacitação e apoio municipal aos MEIs.
31. **Simplificação do ambiente de negócios, Jucesp e Redesim:** Promoção de reuniões e propostas para integrar sistemas, informatizar registros, eliminar exigências duplicadas e reduzir os prazos de abertura, alteração e encerramento de empresas.
32. **Valorização dos profissionais da Contabilidade:** Realização anual de sessões solenes na Alesp, desde o início do mandato, com participação das entidades do setor e tradicional entrega da Medalha Presidente Annibal de Freitas, instituída pelo Sescon-SP e pela Aescon-SP.
33. **Contabilidade e Reforma Tributária:** Promoção de audiências, reuniões, debates e estudos com entidades contábeis para formular sugestões e contribuir com a regulamentação da Reforma Tributária, valorizando a experiência técnica dos profissionais da área.
34. **Fortalecimento do Banco do Povo:** Defesa histórica da expansão do microcrédito, da padronização do atendimento, da digitalização dos procedimentos e da ampliação dos recursos destinados aos pequenos empreendedores.
35. **Diálogo com a FAPESP e o Programa PIPE:** Atuação para ampliar o acesso das pequenas empresas e dos empreendedores do interior, apoiando simplificação, fluxo contínuo, orientação por pré-projetos, difusão de oportunidades e aproximação entre pesquisa científica e setor produtivo.



36. **Frente Parlamentar de Apoio às Santas Casas:** Coordenação e apoio às agendas de custeio, cofinanciamento, modernização da gestão, eficiência energética e sustentabilidade financeira dos hospitais filantrópicos, em continuidade ao marco histórico da Lei das Santas Casas SUStentáveis.

Presidência da CPI dos Golpes com Pix

37. **CPI dos Golpes com Pix e Clonagem de Cartões:** O deputado Itamar Borges presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito concluída em dezembro de 2023, que ouviu autoridades, instituições financeiras, órgãos de defesa do consumidor e especialistas e apresentou recomendações para prevenção, atendimento às vítimas e recuperação dos valores desviados.
38. **Recomendação do MED 2.0:** O relatório final recomendou expressamente o aprimoramento do Mecanismo Especial de Devolução para rastrear valores transferidos por múltiplas contas. O Banco Central retomou formalmente a iniciativa em 2024 e regulamentou o novo mecanismo em 2025, na mesma direção técnica indicada pela CPI, sem atribuição de causalidade exclusiva.

Legado executivo na Secretaria de Agricultura e Abastecimento

39. **Gestão Construindo Pontes:** Na passagem pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, entre junho de 2021 e março de 2022, Itamar Borges fortaleceu a pesquisa, a assistência técnica e a defesa agropecuária, reabriu Casas da Agricultura, reativou Câmaras Setoriais e impulsionou programas como Agro Legal, Rotas Rurais, Melhor Caminho, Segurança no Campo, crédito e seguro rural.
40. **Lei nº 17.453/2021 - Produtos artesanais de origem animal:** Marco da gestão de Itamar Borges na Secretaria de Agricultura, modernizou e simplificou as regras de manipulação, beneficiamento, inspeção e



fiscalização sanitária dos produtos artesanais de origem animal. Deve ser apresentada como legado executivo, e não como lei de autoria parlamentar.

Reconhecimento regional, denominações e homenagens

41. **Lei nº 17.327/2021 - Romaria das Mulheres de São Roque:** Incluiu a tradicional romaria no Calendário Turístico oficial do Estado de São Paulo.
42. **Lei nº 17.864/2024 - Casa da Agricultura de Fernandópolis:** Denominou “Engenheiro Agrônomo João Alfredo de Menezes” a unidade estadual localizada no município.
43. **Lei nº 15.985/2015 - Casa da Agricultura de Cândido Rodrigues:** Denominou “Antonio Medeiro de Lisboa Filho” a unidade estadual localizada no município.
44. **Lei nº 17.844/2023 - Rodovia Antonio Cabrera Mano:** Atribuiu a denominação a trecho da SP-473 situado entre os municípios de Floreal e Gastão Vidigal.
45. **Lei nº 17.379/2021 - Acesso Flávio Nunes da Silva:** Atribuiu a denominação ao acesso SPA 004/257, localizado em Américo Brasiliense.
46. **Lei nº 17.036/2019 - Trechos da SP-595:** Oficializou as denominações “Rodovia dos Barrageiros” e “Rodovia Prefeito Ettore Bottura”.
47. **Lei nº 17.979/2024 - Expedicionário Alberto Crestana:** Denominou dispositivo de acesso e retorno com viaduto localizado no km 218,350 da Rodovia Washington Luís, em São Carlos.
48. **Lei nº 16.491/2017 - Cezar Tannuri:** Denominou dispositivo de acesso e retorno instalado na Rodovia Armando de Salles Oliveira, no município de Severínia.
49. **Leis nº 16.619/2017, 17.812/2023 e 17.422/2021 - Passarelas da Rodovia Raposo Tavares:** Atribuíram denominações a passarelas localizadas na Capital paulista, preservando a memória de personalidades e lideranças regionais.



50. **Leis de utilidade pública:** O mandato possui diversas leis que reconhecem entidades assistenciais, sociais, educacionais e de saúde.
51. **Sessões solenes em homenagem aos profissionais da Contabilidade:** Realizadas anualmente desde 2011, reconhecem a classe contábil como parceira estratégica das empresas, dos contribuintes e do poder público.
52. **Sessões solenes pelos 40 e 50 anos da Embrapa:** Itamar Borges propôs e presidiu solenidades realizadas em 2013 e 2023, valorizando a pesquisa agropecuária brasileira e a contribuição histórica da instituição ao desenvolvimento do campo.
53. **Homenagens a personalidades e instituições:** Entre as homenagens formalmente propostas pelo deputado Itamar Borges, destacam-se a outorga do Colar de Honra ao Mérito Legislativo a Francisco Matturro e Antônio Aparecido Galli, em coautoria com a deputada Professora Bebel; à Syngenta, representada por seu presidente André Savino; ao ex-deputado Aldo Demarchi; e a Paulo Skaf. Destaca-se também a Lei nº 17.844/2023, de autoria de Itamar Borges, que denominou “Antonio Cabrera Mano” trecho da Rodovia SP-473, entre Floreal e Gastão Vidigal.
54. **Lançamentos e debates institucionais:** Realização de sessões e encontros destinados ao relançamento de frentes parlamentares, como a do Agronegócio, e ao debate de desafios dos setores produtivos e das políticas públicas estaduais.

Atuação Parlamentar Que Faz a Diferença



- Presidente da Comissão de Atividades Econômicas
- Presidente das Frentes Parlamentares do Agronegócio, do Empreendedorismo, da Mineração Sustentável e das Santas Casas
- Presidente da CPI dos Golpes com Pix e Clonagem de Cartões



LEIS E PROJETOS de autoria e coautoria

- Plano Estadual de Educação Empreendedora
- Compras Públicas para micro e pequenas empresas
- Criação dos Municípios de Interesse Turístico (MIT)
- Programa Lições de Ética e Cidadania na rede de ensino
- Fiscalização Orientadora e a Dupla Visita
- Criação do Código de Defesa do Empreendedor
- Fortalecimento da tilapicultura paulista e proteção ao produtor nacional



APOIO ÀS GRANDES transformações do Estado

- Como deputado e líder de bancada ajudou a aprovar importantes leis
- Programas Acordo Paulista e Programa Resolve Já
- Isenção de IPVA para veículos híbridos e para motos de até 180cc
- Programa Escola Cívico-Militar
- Lei de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos
- Programa SuperAção SP



EMENDAS APROVADAS à LDO 2027

- Qualificação profissional de jovens
- Qualificação profissional de adultos
- Inovação no agronegócio
- Subvenção para produtores rurais
- Atendimento às pessoas com TEA
- Pesquisa em temas estratégicos
- Pavimentação de estradas municipais
- Desenvolvimento do turismo paulista
- Proteção e bem-estar de cães e gatos
- Capacitação para micro e pequenas empresas
- Crédito rural para o desenvolvimento sustentável
- Emprego e formação para pessoas com deficiência
- Implantação e pavimentação de rodovias estaduais



itamarborges.com.br



[itamarborgesoficial](#)



[itamar.borges](#)